

BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2022/12/15 (242/2022)

15 de dezembro de 2022

Sumário

Aviso.....	3
Códigos	3
TRIBUNAIS	7
Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial	7
Sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, Juízo de Propriedade Intelectual (Juiz 3), no âmbito do processo de registo de marca nacional n.º 667368, nega provimento ao recurso e mantém despacho de recusa do INPI.....	7
Sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, Juízo de Propriedade Intelectual (Juiz 1), no âmbito do processo de registo de marca nacional n.º 678420, nega provimento ao recurso e mantém despacho de concessão do INPI.	21
PATENTES DE INVENÇÃO	30
Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A.....	30
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM3A	31
Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A	32
Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A.....	33
Cessação de efeitos nacionais - Patente europeia - MZ4A.....	34
Averbamentos - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A.....	35
Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A	36
Requerimentos indeferidos - Patente europeia - HZ4A.....	37
CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO	38
Caducidades por limite de vigência	38
Pedidos	39
MODELOS DE UTILIDADE	40
Recusas - FC4K.....	40
Caducidades por falta de pagamento de taxa - Modelo internacional - MM4K	41
DESENHOS OU MODELOS.....	42
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y	42
REGISTO NACIONAL DE MARCAS.....	43
Pedidos	43
Concessões	57
Vigências por sentença.....	59
Recusas.....	60
Renovações	62
Caducidades por falta de pagamento de taxa	63
Caducidades por sentença	64
Averbamentos.....	65
Outros Atos.....	66
Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação.....	67
REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS	68
Concessões	68

REGISTO DE LOGÓTIPOS	78
Pedidos	78
Concessões	79
Renovações	80
Caducidades por falta de pagamento de taxa	81
Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho	82
AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	83
PROCURADORES AUTORIZADOS	104

Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

Códigos

Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
 - A, U — Int. Cl. 7;
 - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
- (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
- (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
- (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
- (540) Reprodução do sinal.
- (550) Indicação do tipo de marca
- (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
- (561) Transliteração da marca.
- (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
- (591) Informações de cores reivindicadas.
- (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

Outros códigos

MNA — Marca nacional.
MCA — Marca Coletiva.
MCC — Marca de Certificação ou de Garantia.
NOM — Nome de estabelecimento.
INS — Insígnia de estabelecimento.
LOG — Logótipo.
DNO — Denominação de Origem Nacional.
DOI — Denominação de Origem Internacional.
IGR — Indicação Geográfica.
RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,
organizações intergovernamentais
e outras entidades
(Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.
AE — Emirados Árabes Unidos.
AF — Afeganistão.
AG — Antígua e Barbuda.
AI — Anguila.
AL — Albânia.
AM — Arménia.
AN — Antilhas Holandesas.
AO — Angola.
AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.
AR — Argentina.
AT — Áustria.
AU — Austrália.
AW — Aruba.
AZ — Azerbaijão.
BA — Bósnia-Herzegovina.
BB — Barbados.
BD — Bangladesh.
BE — Bélgica.
BF — Burquina Faso.
BG — Bulgária.
BH — Barém.
BI — Burundi.
BJ — Benin.
BM — Bermudas.
BN — Brunei Darussalam.
BO — Bolívia.
BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.
BR — Brasil.
BS — Baamas.
BT — Butão.
BV — Ilha Bouvet.
BW — Botswana.
BY — Bielo-Rússia.
BZ — Belize.
CA — Canadá.
CD — República Democrática do Congo.
CF — República Centro-Africana.
CG — Congo.

CH — Suíça.
CI — Costa do Marfim.
CK — Ilhas Cook.
CL — Chile.
CM — Camarões.
CN — China.
CO — Colômbia.
CR — Costa Rica.
CU — Cuba.
CV — Cabo Verde.
CY — Chipre.
CZ — República Checa.
DE — Alemanha.
DJ — Djibuti.
DK — Dinamarca.
DM — Dominica.
DO — República Dominicana.
DZ — Argélia.
EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.
EC — Equador.
EE — Estónia.
EG — Egipto.
EH — Sara Ocidental.
EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.
EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.
ER — Eritreia.
ES — Espanha.
ET — Etiópia.
FI — Finlândia.
FJ — Fiji.
FK — Ilhas Malvinas.
FO — Ilhas Faroé.
FR — França.
GA — Gabão.
GB — Reino Unido.
GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).
GD — Granada.
GE — Geórgia.
GG — Guernsey.
GH — Gana.
GI — Gibraltar.
GL — Gronelândia.
GM — Gâmbia.
GN — Guiné.
GQ — Guiné Equatorial.
GR — Grécia.
GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.
GT — Guatemala.
GW — Guiné-Bissau.
GY — Guiana.
HK — Hong-Kong/China.
HN — Honduras.
HR — Croácia.
HT — Haiti.
HU — Hungria.
IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).
ID — Indonésia.
IE — Irlanda.

IL — Israel.	NZ — Nova Zelândia.
IM — Ilha de Man.	OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual.
IN — Índia.	OM — Omã.
IQ — Iraque.	PA — Panamá.
IR — República Islâmica do Irão.	PE — Peru.
IS — Islândia.	PG — Papua Nova Guiné.
IT — Itália.	PH — Filipinas.
JE — Jersey.	PK — Paquistão.
JM — Jamaica.	PL — Polónia.
JO — Jordânia.	PT — Portugal.
JP — Japão.	PW — Palau.
KE — Quênia.	PY — Paraguai.
KG — Quirguistão.	QA — Qatar.
KH — Camboja.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KI — Quiribáti.	RO — Roménia.
KM — Comores.	RS — Sérvia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RU — Federação Russa.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RW — Ruanda.
KR — República da Coreia.	SA — Arábia Saudita.
KW — Koweit.	SB — Ilhas Salomão.
KY — Ilhas Caimão.	SC — Seychelles.
KZ — Cazaquistão.	SD — Sudão.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SE — Suécia.
LB — Líbano.	SG — Singapura.
LC — Santa Lúcia.	SH — Santa Helena.
LI — Listenstaina.	SI — Eslovénia.
LK — Sri Lanka.	SK — Eslováquia.
LR — Libéria.	SL — Serra Leoa.
LS — Lesoto.	SM — São Marinho.
LT — Lituânia.	SN — Senegal.
LU — Luxemburgo.	SO — Somália.
LV — Letónia.	SR — Suriname.
LY — Líbia.	ST — São Tomé e Príncipe.
MA — Marrocos.	SV — El Salvador.
MC — Mónaco.	SY — República Árabe da Síria.
MD — República da Moldávia.	SZ — Suazilândia.
ME — Montenegro.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MG — Madagáscar.	TD — Chade.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TG — Togo.
ML — Mali.	TH — Tailândia.
MM — Myanmar (Birmânia).	TJ — Tajiquistão.
MN — Mongólia.	TL — Timor-Leste.
MO — Macau.	TM — Turquemenistão.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TN — Tunísia.
MR — Mauritânia.	TO — Tonga.
MS — Montserrat.	TR — Turquia.
MT — Malta.	TT — Trinidad e Tobago.
MU — Maurícias.	TV — Tuvalu.
MV — Ilhas Maldivas.	TW — Taiwan/China.
MW — Malavi.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MX — México.	UA — Ucrânia.
MY — Malásia.	UG — Uganda.
MZ — Moçambique.	US — Estados Unidos da América.
NA — Namíbia.	UY — Uruguai.
NE — Níger.	UZ — Uzbequistão.
NG — Nigéria.	VA — Vaticano.
NI — Nicarágua.	VC — São Vicente e Granadinas.
NL — Holanda.	VE — Venezuela.
NO — Noruega.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NP — Nepal.	VN — Vietname.
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	
NR — Nauru.	

VU — Vanuatu.

WO — OMPI — Organização Mundial da
Propriedade Intelectual.

WS — Samoa.

YE — Iémen.

YU — Jugoslávia. (1)

ZA — África do Sul.

ZM — Zâmbia.

ZW — Zimbabwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

TRIBUNAIS**Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial**

Sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, Juízo de Propriedade Intelectual (Juiz 3), no âmbito do processo de registo de marca nacional n.º 667368, nega provimento ao recurso e mantém despacho de recusa do INPI.

Assinado em 08-10-2022, por
Daniela Pinheiro da Silva, Juiz de Direito



Processo: 182/22.0YHLSB
Referência: 500949

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

SENTENÇA**I. RELATÓRIO**

MBA – MARKETING E BRINDES, LDA, veio, ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e seguintes do Código da Propriedade Industrial, interpor recurso do despacho do Diretor de Marcas do INPI que recusou o registo da marca nacional nº 667368:



para a classe 35 da classificação de Nice, pedindo que seja revogado o despacho recorrido e seja admitida a concessão do registo da marca.

*

Alegou, em síntese, que:

1. A Recorrente é dona e legítima proprietária de um pequeno estabelecimento comercial de venda de bicicletas elétricas, com sede em Lavra, Matosinhos, onde monta peças e componentes de bicicleta e as vende como produto final.
2. A Recorrente apresentou o pedido de registo da marca nacional n.º 654992 "VOLTSTORE" para a classe 12 e 35, sendo tal pedido de registo objeto de recusa, por existirem "direitos anteriores: a marca internacional (MIN) nº 1230589, "VOLT" da titularidade de Gates Corporation, a marca da união europeia (MUE) nº 005506928 "VOLT" da titularidade de General Motors LLC, a MUE nº 016091563, "VOLT Associés" da titularidade de VOLT Associés e a MUE nº 017731035, "Voltcar" da titularidade de ΧΡΗΣΤΟΣ ΤΟΥΣΙΟΣ".
3. Porém, quem incumpe as mais elementares regras que regem o direito da propriedade industrial são, precisamente, as marcas já registadas, que se apropriaram do radical de uma palavra que, por si só, não tem qualquer capacidade distintiva que permita ao consumidor apreender tal expressão como uma marca de um produto ou serviço.
4. Em todo o caso, em vez de reclamar da decisão de recusa, a ora Recorrente apresentou novo pedido de marca (desta vez: "VOLTSTORE BY MBA"), para a classe 35.
5. Este novo pedido foi objeto de oposição por parte da EMOBILITY TRADING LLC, titular da marca UE nº 9843129 "VOLTA" – por alegada imitação.



Processo: 182/22.0YHLSB
Referência: 500949

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

6. O INPI veio então proferir despacho de recusa onde, em suma: considerou improcedente a oposição apresentada (por não haver confundibilidade entre as aludidas marcas registanda VOLTSTORE BY MBA e a registada "VOLTA"; recusou o registo da marca registanda por considera-la confundível com as marcas "VOLT" (referidas em 5º).
7. É totalmente injusto e desprovido de fundamento válido usar como fundamento para a recusa do registo da marca registanda a sua confundibilidade com duas marcas que, por si só, são ilegais. É certo que não cabe ao INPI, no âmbito do presente processo de registo da marca da Recorrente, pronunciar-se sobre a legalidade de outras marcas já registadas. No entanto, exige-se, pelo menos, que reconhecendo que estas marcas, se fossem hoje apresentadas a registo junto do INPI, nunca seriam objeto de concessão do registo, não possam ser fundamento de recusa de uma marca que, não fosse a alegada confundibilidade, passaria em todos os critérios legais.
8. Por outro lado, é também descabido juízo de confundibilidade estabelecido pelo INPI, que alega que "o primeiro apresenta uma forte semelhança gráfica e fonética com as segundas devido à partilha do elemento preponderante – "VOLT". O que o INPI chama de "elemento preponderante" chama-se, na verdade, radical de uma palavra. É do radical "VOLT" que se constroem diversas palavras derivadas (como voltagem, voltímetro, etc.). De resto, é por isso hoje pacífico que nenhuma marca poder ser registada quando apenas se apropria do radical de qualquer palavra – sob pena de, por um lado, estar destituída de capacidade distintiva e, por outro, limitar fortemente registos futuros de qualquer marca que contenha expressões derivadas daquele radical.
9. Por outro lado, para se considerar que uma marca é imitada ou usurpada, é necessário que ambas as marcas em crise "Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto" – Cfr. al. c) do nº1 do art. 238º do CPI.
10. Não parece haver dúvida que entre o sinal "VOLTSTORE BY MBA" e "VOLT" não há semelhança gráfica, figurativa ou fonética que seja apta a induzir facilmente o consumidor em erro entre ambas as marcas, ao nível dos serviços que prestam. É que, se bastar para este exame de confundibilidade que o sinal de uma marca registanda contenha uma palavra já usada por outra marca, então rapidamente qualquer registo de marca ficaria bloqueado.
11. Tanto mais que, nem mesmo a expressão comum a ambas as marcas é exatamente igual (nem na escrita nem na oralidade).



Processo: 182/22.0YHLSB
Referência: 500949

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

12. Além do mais, a marca registanda está pedida para a classe 35 enquanto as marcas que fundamentam a recusa estão registadas na classe 12. E, diga-se, afirmar, como faz o INPI, que entre as classes 12 e 35 há alguma proximidade é desvirtuar por completo a classificação utilizada para estes efeitos que enquadrrou milhares de produtos e serviços em classes distintas precisamente para trazer alguma segurança e certeza jurídicas. Tanto mais que, a classe 12 assinala produtos e a 35 assinala serviços.
13. Em suma, não estando verificado o requisito previsto na al. c) do nº1 do referido art. 238º do CPI, não se pode considerar as marcas registadas pela parte contrária como imitadas ou usurpadas pela marca registanda, objeto da presente reclamação.
14. Em face de todo o exposto, nada obsta ao registo definitivo da marca registanda solicitada pela Requerente.

*

Citada, a Recorrida Emobility Trading Llc não apresentou resposta ao recurso.

O Tribunal é competente em razão da nacionalidade, da matéria e da hierarquia. O processo é o próprio e não enferma de nulidades que invalidem todo o processado. As partes têm personalidade e capacidade judiciais, estão regularmente representadas. Não existem outras nulidades, exceções ou quaisquer questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e que cumpra agora conhecer.

II. FUNDAMENTAÇÃO DE FACTO

Considerando a posição das partes e os documentos juntos, encontram-se provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:

1. Em 03/06/2021, a Recorrente pediu o registo da marca nacional nº 667368:

VOLTSTORE
BY MESA



Processo: 182/22.0YHLSB

Referência: 500949

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

2. O pedido destinava-se a abranger os seguintes produtos da classe 35, da classificação de Nice: venda de bicicletas elétricas.
3. Em 06/09/2021, EMOBILITY TRADING LLC apresentou reclamação, alegando a prioridade do pedido de registo da marca comunitária nº 98.431.29

solicitado a 25 de Março de 2011 e concedido por decisão do Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO) a 10 de Outubro de 2011, para assinalar, "Motociclos; Motociclos." na classe 12.

4. Encontra-se registada a Marca da União Europeia nº 5506928 **VOLT** (nominativa) e Marca da União Europeia nº 6298244 ,

ambas da titularidade de General Motors LLC, as quais foram apresentadas a registo em 29.11.2006 e 21.09.2007 e concedidas, respetivamente, em 05.06.2010 e 29.08.2008, para a classe 12 (veículos a motor, peças e acessórios para os mesmos).

5. O INPI recusou o registo da marca referida em 1.º, por despacho do Diretor do Instituto, de 4 de abril de 2022.

Inexistem factos não provados com relevância para a decisão a proferir.

III.**FUNDAMENTAÇÃO DE DIREITO**

3.1. A marca é um sinal com função distintiva, que se destina, primordialmente, a orientar o consumidor, de modo claro e preciso, no processo de decisão com vista à aquisição de produtos. Através da marca, o consumidor, sem necessidade de averiguações diferidas e delongadas, poderá identificar a origem do produto, e recordar, no futuro, através de um mecanismo quase reflexo, a respetiva proveniência empresarial. Não basta, por isso, que a marca identifique um produto; é também necessário que o diferencie dos demais.



Processo: 182/22.OYHLSB
Referência: 500949

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Paralelamente, a regulamentação das marcas destina-se a garantir a transparência e a lealdade de concorrência nas relações comerciais entre empresas, sendo esse, de resto, o fim último da propriedade industrial – cf. art. 1.º do C. de Propriedade Industrial (doravante CPI).

Como refere o Tribunal de Justiça da União Europeia no caso Canon, “(...) a função essencial da marca é garantir ao consumidor ou ao utilizador final a identidade de origem do produto que exhibe a marca, permitindo-lhe distinguir, sem confusão possível, aquele produto de outros que tenham proveniência diversa e que, para que a marca possa desempenhar o seu papel de elemento essencial do sistema de concorrência leal que o Tratado pretende criar e manter, deve constituir a garantia de que todos os produtos que a ostentam foram fabricados sob o controlo de uma única empresa à qual possa ser atribuída a responsabilidade pela qualidade daqueles (v., nomeadamente, o acórdão de 17 de Outubro de 1990, HAG II, C-10/89, Colect., p. I-3711, n.os 14 e 13) - ACÓRDÃO DE 29. 9. 1998 — PROCESSO C-39/97

In <https://eurlex.europa.eu/legalcontent/PT/TXT/PDF/?uri=ecli:ECLI%3AEU%3AC%3A1998%3A442>

*

3.2. Conforme resulta do disposto no art. 208.º do Código de Propriedade Industrial (doravante CPI), a marca pode ser constituída por um sinal ou conjunto de sinais suscetíveis de representação gráfica, nomeadamente palavras, incluindo nomes de pessoas, desenhos, letras, números, sons, cor, a forma do produto ou da respetiva embalagem, ou por um sinal ou conjunto de sinais que possam ser representados de forma que permita determinar, de modo claro e preciso, o objeto da proteção conferida ao seu titular, desde que sejam adequados a distinguir os produtos ou serviços de uma empresa dos de outras empresas.

Pressuposto básico da marca é a sua função distintiva, pelo que se considera que não deverão gozar dos efeitos jurídicos que decorrem da titularidade de uma marca os sinais que: a) sejam desprovidos de qualquer caráter distintivo; b) sejam constituídos, exclusivamente, pela forma ou por outra característica imposta pela própria natureza do produto, pela forma ou por outra característica do produto necessária à obtenção de um resultado técnico ou pela forma ou por outra característica que confira um valor substancial ao produto; c) sejam constituídos, exclusivamente, por indicações que possam servir no comércio para designar a espécie, a qualidade, a quantidade, o destino, o valor, a proveniência geográfica, a época ou meio de produção do produto ou da prestação do serviço, ou outras características dos mesmos; d) sejam constituídos, exclusivamente, por sinais ou indicações que se tenham tornado usuais na linguagem corrente ou nos hábitos leais e constantes do comércio – art. 209.º do CPI.

Obtido o registo da marca – que tem natureza constitutiva – o respetivo titular adquire o direito de propriedade e do exclusivo da marca para os produtos e serviços a que se destina (art.



Processo: 182/22.OYHLSB
Referência: 500949

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

210.º do CPI), conferindo-lhe o direito de impedir terceiros, sem o seu consentimento, de usar, no exercício de atividades económicas, qualquer sinal se: a) Esse sinal for idêntico à marca e for usado em relação a produtos ou serviços idênticos aos produtos ou serviços abrangidos pelo registo; b) Esse sinal for idêntico à marca e for usado em relação a produtos ou serviços afins aos produtos ou serviços abrangidos pelo registo ou se esse sinal for semelhante à marca e for usado em relação a produtos ou serviços idênticos ou afins aos produtos ou serviços abrangidos pelo registo, caso exista um risco de confusão ou associação no espírito do consumidor; c) Esse sinal for idêntico ou semelhante à marca e for usado em relação a produtos ou serviços abrangidos ou não pelo registo, caso a marca goze de prestígio em Portugal ou na União Europeia, se for uma marca da União Europeia, e o uso do sinal tire partido indevido do caráter distintivo ou do prestígio da marca ou possa prejudicá-los.

Para além disso, e como salvaguarda dos direitos de propriedade e exclusivo da marca para os produtos e serviços a que se destina, a lei prevê no art. 231.º e 232.º do CPI a possibilidade de recusa do registo de uma marca, nomeadamente, nas seguintes situações-tipo:

- a) **Reprodução de marca anteriormente registada** por outrem para produtos ou serviços idênticos;
- b) Reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços afins ou a **imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada;**
- c) Reprodução de logótipo anteriormente registado por outrem para distinguir uma entidade cuja atividade seja idêntica aos produtos ou serviços a que a marca se destina;
- d) Reprodução de logótipo anteriormente registado por outrem para distinguir uma entidade cuja atividade seja afim aos produtos ou serviços a que a marca se destina ou a imitação, no todo ou em parte, de logótipo anteriormente registado por outrem para distinguir uma entidade cuja atividade seja idêntica ou afim aos produtos ou serviços a que a marca se destina, se for suscetível de induzir o consumidor em erro ou confusão.

*

3.3. A situação contemplada nas als. a) e c) não oferece dúvidas, uma vez que abarca os casos de reprodução de marca ou logótipo anteriormente registado para produtos ou serviços idênticos, sendo uma mera decorrência do princípio da prioridade do registo.

Diferentemente, as situações previstas nas als. b) e d) carecem de uma exegese mais profunda, que passa pela averiguação da existência de uma **similitude de sinais** e uma **similitude de produtos e serviços** que sejam suscetíveis de **induzir em erro ou confusão** o consumidor ou que compreenda o **risco de associação** com a marca registada.



Processo: 182/22.0YHLSB
Referência: 500949

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

*

3.4. Na ponderação da **similitude dos sinais**, todos os fatores pertinentes, de natureza fonética, gráfica e conceptual, devem ser ponderados, por princípio, conjuntamente e de forma interdependente, mas conferindo-se particular atenção aos elementos dominantes dos sinais pretendidos. Como refere Josef Koler, citado por Luís Couto Gonçalves (in Propriedade Intelectual, Contratação e Sociedade de informação, Coleção de Estudos de Direito intelectual, Tomo IV, Almedina, 2022, p. 327), “o juízo comparativo deve ser feito por intuição sintética e não por dissecação analítica, ou seja, pela semelhança que resulta do conjunto de elementos que constituem a marca, e não pelas diferenças que poderiam oferecer os diversos pormenores considerados isolada e separadamente”.

Em sentido similar, como vem afirmado no ac. do STJ de 25.03.2004, processo n.º 03B3971, disponível in *www.dgsi.pt*, trazendo à colação a lição de Paul Roubier, a comparação entre duas marcas deve ser feita tendo em conta que o comprador, quando compra um produto marcado com um sinal semelhante a outro que já conhecia, não tem simultaneamente as marcas sob os olhos para as comparar. Compra o produto por se ter convencido de que a marca que o assinala é aquela que retinha na memória. Por isso, também o Juiz não deve colocar uma das marcas ao lado da outra para proceder a um exame simultâneo das duas; o que deve fazer é examiná-las sucessivamente, de maneira a perguntar-se se a impressão deixada pela primeira é semelhante à da segunda, colocando-se em posição semelhante à do consumidor, que, por não ter as duas marcas ao mesmo tempo diante dos olhos, não pode fazer um exame comparativo, tendo de decidir com o auxílio da sua memória.

Para avaliar a similitude de duas marcas não basta, porém, efetuar uma tríplice avaliação, de natureza fonética, gráfica e conceptual.

O valor relativo a atribuir a cada um dos parâmetros depende, em grande medida da estrutura do sinal, já que não é igual comparar marcas nominativas simples, marcas nominativas complexas, marcas gráficas ou marcas mistas.

Assim, na análise comparativa deverão distinguir-se situações em que os sinais são meramente nominativos (simples ou compostos), das situações em que os sinais são eminentemente gráficos, figurativos ou mistos.

Nas marcas nominativas simples (em que o sinal se reconduz à utilização de uma grafia e formatação normalizadas, sem qualquer representação gráfica, estilização ou cor), deverá proceder-se a uma visão de conjunto, sem decompor os elementos integrantes à sua unidade, aferindo se a impressão global criada por uma marca se distancia da outra.



Processo: 182/22.OYHLSB
Referência: 500949

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

O mesmo sucede com as marcas nominativas compostas, em que também se deve proceder a uma visão de conjunto, sem desintegrar os vocábulos que as compõem. Em todo o caso, deverá atribuir-se maior relevância ao elemento preponderante, de modo que, se se concluir que o elemento dominante da marca registanda é idêntico ou semelhante ao elemento constitutivo da marca anterior, deve considerar-se que há similitude de sinais.

Por seu turno, as marcas exclusivamente figurativas (em que as palavras, letras, números são apresentados de forma estilizada, ou utilizam uma característica gráfica ou uma cor ou em que há elementos exclusivamente figurativos, como um desenho) devem ser comparadas de um ponto de vista gráfico e conceptual. O significado conceptual da marca permitirá concluir se, apesar de distintos graficamente, os sinais evocam um conceito equivalente.

Tratando-se de sinais mistos, em que coexistem elementos nominativos e figurativos, o juízo comparativo deve ser feito globalmente (como sinais distintivos de natureza unitária), mas incidindo a averiguação da novidade sobre o elemento ou elementos prevalentes, sobre os elementos que se afigurem mais idôneos a perdurar na memória do público (cf. Ferrer Correia, Lições de Direito Comercial, Coimbra, 1973, vol. I, pp.331- 332), sendo que, nas marcas mistas, tem sido entendido que por regra, o elemento nominativo deve ser considerado o elemento predominante – cf. Couto Gonçalves, Manual de Direito Industrial, Ed. Almedina, Nov. 2005, pág. 237, apud Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa de 1 de julho de 2020 (in dgsi.pt).

Em suma, no juízo a fazer acerca da imitação, deverá ter-se em conta uma impressão de conjunto e não de pormenor das marcas ou produtos, sendo relevantes os elementos que essencialmente, as distinguem por serem os dominantes.

A necessidade de apreciação global dos sinais em confronto foi claramente preconizada pelo TJUE no Acórdão *Sabel/Puma*, no qual se refere que «Esta apreciação global deve, no que respeita à semelhança visual, auditiva ou conceptual das marcas em causa, basear-se na impressão de conjunto produzida pelas marcas, atendendo, designadamente, aos elementos distintivos e dominantes destas. Com efeito, resulta da redação do artigo 4.º, n.º 1, alínea b), da diretiva, nos termos do qual «existe, no espírito do público, um risco de confusão...», que a percepção das marcas que tem o consumidor médio do tipo de produto ou serviço em causa desempenha papel determinante na apreciação global do risco de confusão. Ora, o consumidor médio apreende normalmente uma marca como um todo e não procede a uma análise das suas diferentes particularidades» -

<https://curia.europa.eu/juris/showPdf.jsf?jsessionid=69119AEFF822879D1B5DFB2AB6744BA&docid=43450&pageIndex=0&doclang=PT&mode=lst&dir=&occ=first&part=1&cid=6064822>.



Processo: 182/22.0YHLSB
Referência: 500949

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

A análise de conjunto não impede que se proceda a um exame detalhado das características do sinal, designadamente a fim de aferir o elemento que se apresenta como dominante. O que se veda é a utilização de um procedimento que favoreça a desagregação do sinal, perdendo-se a sua visão de conjunto.

3.5. Para efeitos desta apreciação global deve atender-se ao consumidor médio da categoria de produtos em causa que esteja normalmente informado e razoavelmente atento e advertido (neste sentido, cf. o Acórdão proferido em 22-06-1999, Lloyd Schuhfabrik Meyer & Co. GmbH / Klijsen Handel BV., no Processo C-342/97, n.º 26).

É assim o critério do consumidor médio, o relevante, para diante dos elementos gráficos, fonéticos ou figurativos (sobretudo nas marcas mistas) de certo produto de uma marca, poder ou não, ter a perceção de que pode confundir essa com aquela outra, ou associá-la a uma já existente, não sendo de exigir que, se tivesse a possibilitar de as confrontar, logo as suas dúvidas pudessem ser dissipadas” — cf. Ac. do STJ de 15.02.2000, CJSTJ 2000, I, pág. 97.

Deve ainda considerar-se que o zelo e ponderação que este emprega no ato de aquisição dos produtos aumentam com o grau de conhecimento acerca do tipo de produto, minimizando, deste modo, o risco de confusão entre os respetivos sinais.

Por outras palavras, o consumidor em causa não é um consumidor concreto, mas um consumidor abstrato, não de todo e qualquer produto ou serviço, mas sim daquele a que a marca se destina. O critério de confundibilidade a ter em conta será, portanto, colocado na perspetiva do consumidor médio dos produtos ou serviços em questão, tomando em conta o estrato ou estratos populacionais a que primordialmente são destinados.

*

3.6. Quanto à **similitude de produtos**, a jurisprudência tem considerado que os produtos ou serviços devem ser concorrentes no mercado e ter a mesma utilidade e fim (vistos à luz do direitos das marcas), ter natureza semelhante (em termos de estrutura e características dos produtos e serviços), terem carácter concorrente ou complementar e enquadrando-se em idênticos circuitos e hábitos de distribuição dos produtos e serviços, isto é, verificando-se a “possibilidade de tais produtos serem comercializados no mesmo sector ou nicho de mercado, ou seja, serem encontrados pelo consumidor normal e médio nos mesmo locais e circuitos comerciais e nessa medida, serem confundidos em termos de origem e credibilidade empresariais” - cf. Acórdão do TJUE de **29 de Setembro de 1998. – Canon.**



Processo: 182/22.OYHLSB
Referência: 500949

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

In <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/HTML/?uri=CELEX:61997CJ0039&from=EN>
e acórdão do TRL de 5 de março de 2009, in dgsi.pt.

Consideram-se complementares os produtos ou serviços que normalmente são procurados conjuntamente para satisfazerem idênticas necessidades dos consumidores (excluindo-se assim ligações inusuais ou assentes em critérios individuais não partilhados pelo consumidor habitual do produto/serviço).

São acessórios os produtos ou serviços que estão funcionalmente ligados, de forma que, a utilização de um poderá incrementar a experiência de uso do outro.

São substituíveis os produtos ou serviços que apresentam as mesmas características e funcionalidades, podendo ser adquiridos alternativamente, para satisfazer a mesma necessidade.

*

3.7. Finalmente, quanto ao **risco de confusão** o mesmo verificar-se-á quando os consumidores podem ser induzidos a tomar uma marca por outra e, conseqüentemente, um produto por outro (os consumidores creem erroneamente tratar-se da mesma marca e produto).

Segundo o Acórdão do TJUE, no caso Canon (ACÓRDÃO DE 29. 9. 1998 — PROCESSO C-39/97):

«(...) importa observar que (...) o risco de confusão no espírito do público, que condiciona a aplicação do artigo 4.º, n.º 1, alínea b), da diretiva, deve ser apreciado globalmente atentos todos os fatores relevantes do caso em apreço (acórdão de 11 de Novembro de 1997, SABEL, C-251/95, Colect., p. 1-6191, n.º 22).»

«A apreciação global do risco de confusão implica uma certa interdependência entre os fatores tomados em conta, nomeadamente a semelhança das marcas e dos produtos ou serviços designados. Assim, um reduzido grau de semelhança entre os produtos ou serviços designados pode ser compensado por um elevado grau de semelhança entre as marcas, e inversamente. A interdependência entre estes fatores encontra efetivamente expressão no décimo considerando da diretiva, segundo o qual é indispensável interpretar o conceito de semelhança em relação com o risco de confusão cuja apreciação, por seu turno, depende nomeadamente do conhecimento da marca no mercado e do grau de semelhança entre a marca e o sinal e entre os produtos ou serviços designados.»

«Por outro lado, resulta da jurisprudência do Tribunal de Justiça que o risco de confusão é tanto mais elevado quanto o carácter distintivo da marca anterior se reconhece como importante (acórdão SABEL, já referido, n.º 24). Por conseguinte, como a proteção de uma marca registada depende, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, alínea b), da diretiva, da existência de um risco de confusão,



Processo: 182/22.0YHLSB
Referência: 500949

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

as marcas que tenham um carácter distintivo elevado, intrinsecamente ou em razão do conhecimento destas no mercado, gozam de uma proteção mais ampla do que aquelas cujo carácter distintivo é mais reduzido.»

«Daqui decorre que, para efeitos do artigo 4.º, n.º 1, alínea b), da diretiva, pode ter que se recusar o registo de uma marca, apesar de um menor grau de semelhança entre os produtos ou serviços designados, quando a semelhança das marcas é grande e o carácter distintivo da marca anterior, em especial a sua notoriedade, é elevado. (...)»

In <https://eurlex.europa.eu/legalcontent/PT/TXT/PDF/?uri=ecli:ECLI%3AEU%3AC%3A1998%3A44>

*

3.8. Quanto ao risco de associação, o mesmo verifica-se quando os consumidores, distinguindo embora os sinais, ligam um ao outro e, em consequência, um produto ao outro (creem erroneamente tratar-se de marcas e produtos imputáveis a sujeitos com relação de coligação ou licença, ou tratar-se de marcas comunicando análogas qualidades dos produtos) - Coutinho de Abreu, B.F.D.U.C., vol. LXXIII, 1997, pág. 145.

A esse propósito, importa recordar que o artigo 4.º, n.º 1, alínea b), da Diretiva só tem vocação para se aplicar se, em razão da identidade ou semelhança quer das marcas quer dos produtos ou serviços designados, «existir, no espírito do público, um risco de confusão que compreenda o risco de associação com a marca anterior». Daí que se entenda que o conceito de risco de associação não é uma alternativa ao conceito de risco de confusão, mas serve para precisar o seu alcance. A própria redação deste preceito exclui portanto que possa ser aplicado se não existir, no espírito do público, risco de confusão – in Acórdão do Tribunal De Justiça, 11 de Novembro de 1997.

in <https://curia.europa.eu/juris/document/document.jsf?docid=43450&doclang=PT>

*

3.9. Entrando na análise da situação em apreço, verifica-se que as marcas da titularidade da General Motors LLC - Marca da União Europeia nº 5506928 **VOLT** e Marca da União Europeia nº

6298244 ,  são prioritárias, tendo sido apresentadas a registo em 2006 e 2007, encontrando-se assim preenchido o primeiro pressuposto de que depende a recusa do registo da marca posterior.



Processo: 182/22.0YHLSB
Referência: 500949

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

3.10. Por outro lado, a marca registanda encontra-se vocacionada para assinalar produtos da classe 35 da classificação de Nice – venda de bicicletas elétricas – e as marcas da titularidade de General Motors os produtos da classe 12 – veículos a motor, peças e acessórios para os mesmos.

Apesar da categoria mais alargada de produtos incluída na classe 12, existe identidade parcial entre ambas já que, as bicicletas elétricas estão abrangidas no conceito geral de veículos a motor.

3.11. Resta apreciar se há ou não semelhanças entre as marcas.

No caso em presença, o exercício de comparação deve ser feito entre:

- i. O sinal (figurativo) registando 
- ii. O sinal (figurativo) prioritário 
- iii. E o sinal (nominativo) prioritário **VOLT**.

No caso *sub iudice*, em todos os sinais há um elevado grau de semelhança a nível gráfico e nominativo, que deriva da utilização do vocábulo VOLT e do recurso a um estilo gráfico e cromático similar.

O acoplamento da palavra “store” não permite introduzir na marca registanda um elemento fortemente diferenciador, uma vez que a tradução da palavra em causa é “loja” ou “ponto de venda” ao público de um produto, podendo os consumidores serem induzidos em erro quanto à proveniência empresarial daquele, remetendo para a marca “volt”. Não podemos esquecer que, num mercado globalizado, em que as empresas publicitam os seus produtos on line, o risco de confusão deve ser devidamente ponderado, impondo-se suficiente distanciamento dos sinais usados.

O mesmo se refira quanto à abreviatura “By MBA” que os consumidores não conseguem atribuir a origem, ou pode passar despercebida.

Por outro lado, o elemento nominativo é o dominante no sinal, sobretudo se pensarmos que a memória do consumidor vai reter o elemento nominativo e não propriamente o grafismo usado pelos sinais. Com efeito, no tráfego mercantil as notas verbais acabam por assumir preponderância sobre o aspeto gráfico porque no quotidiano os produtos ou serviços procuram-se pelo respetivo nome e não pelo seu grafismo.



Processo: 182/22.OYHLSB

Referência: 500949

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Acresce que, os produtos oferecidos por uma e outra marca estão, em parte, em concorrência direta (bicicletas) o que agrava o risco de confusão ou associação. Cabe aqui chamar à colação a jurisprudência do TJUE no Acórdão SABEL/PUMA, C-251/95, Colect., p. 1-6191, n.º 22), no qual se refere que «A apreciação global do risco de confusão implica uma certa interdependência entre os fatores tomados em conta, nomeadamente a semelhança das marcas e dos produtos ou serviços designados. Assim, um reduzido grau de semelhança entre os produtos ou serviços designados pode ser compensado por um elevado grau de semelhança entre as marcas, e inversamente. A interdependência entre estes fatores encontra efetivamente expressão no décimo considerando da diretiva, segundo o qual é indispensável interpretar o conceito de semelhança em relação com o risco de confusão cuja apreciação, por seu turno, depende nomeadamente do conhecimento da marca no mercado e do grau de semelhança entre a marca e o sinal e entre os produtos ou serviços designados.

Em suma, considerando as semelhanças de grafismo - proximidade em termos de estilo gráfico e cromático utilizado – as semelhanças conceptuais – em que nas marcas avulta a palavra “volt” – e a identidade parcial dos produtos potencialmente comercializados sob os sinais em presença, é provável que o consumidor possa confundir as marcas e pensar que os serviços solicitados têm a mesma proveniência empresarial, ou estão de alguma forma ligados por uma qualquer relação comercial/societária de grupo de empresas. Daí que o consumidor médio pode ser levado a procurar os serviços de uma empresa (da recorrente ou da recorrida), crendo, falsamente, que procedem da mesma origem empresarial.

Sendo a função principal do direito das marcas diferenciar a origem empresarial dos produtos e serviços dos prestados pelos concorrentes, cremos que a coexistência das duas marcas não permitiria cumprir o objetivo em presença.

Não cabe nesta sede apreciar a alegada nulidade do registo da marca “Volt”, com base em apropriação de uma palavra por uma empresa e falta de capacidade distintiva.

Pelo que não resta senão concluir que o registo da marca nacional n.º 667368 deve ser recusado, mantendo-se a decisão recorrida do INPI (sendo assim despiciendo analisar se a marca deve ser recusada por virtude da precedência da marca da reclamante “Volta” Emobility Trading Llc, que nesta sede, de resto, não apresentou resposta ao recurso).



Processo: 182/22.OYHLSB
Referência: 500949

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

IV. DECISÃO

Termos em que, vistos os princípios e as normas invocadas, se indefere o recurso apresentado, mantendo-se o despacho recorrido que recusou o registo da marca nacional n.º 667368 com o sinal:



Custas pela recorrente (artigo 527.º n.º 1 do Código do Processo Civil).

Valor da ação: €30.000,01 (trinta mil euros e um cêntimo).

Notifique.

*

Cumpra-se igualmente o estabelecido no n.º 5 do artigo 34.º do CPI (artigo 46.º do mesmo código).

*

Lisboa, 08 de outubro de 2022.

Sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, Juízo de Propriedade Intelectual (Juiz 1), no âmbito do processo de registo de marca nacional n.º 678420, nega provimento ao recurso e mantém despacho de concessão do INPI.

Assinado em 26-09-2022, por
Dália Pinto Vilela, Juiz de Direito



Processo: 295/22.9YHLSB
Referência: 499773

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

*

SENTENÇA

*

I. Relatório

Recorrente: Manuel Jacinto, Lda., com sede na Avenida S. Salvador, n.º 570, 1.º esquerdo, sala 5, 4415-564 Grijó, Vila Nova de Gaia;--

Recorridos: [REDACTED].

Foi interposto recurso do despacho do Senhor Diretor da Direção de Marcas e patentes do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), proferido por subdelegação de competências do Conselho Diretivo, do mesmo Instituto, que concedeu o pedido de registo da marca nacional n.º 678420, com a seguinte configuração:



A recorrente alegou, em síntese que aquela marca é confundível com a sua marca, prioritariamente registada, razão pela qual não deveria ter sido concedida.

Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 42.º do Código da Propriedade Industrial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/2018, de 10/12.

A parte contrária foi citada, e veio responder, tendo concluído no sentido da manutenção da decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, por inexistir



Processo: 295/22.9YHLSB
Referência: 499773

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

qualquer risco de confusão ou associação, não ressaltando semelhanças gráficas, fonéticas, figurativas ou outras com a marca do recorrente.--

*

II. Questões a decidir

Em face das posições assumidas nestes autos, a questão a decidir é a de saber se se verificam os pressupostos de concessão do registo da marca em causa nestes autos.

*

III. Saneamento

O Tribunal é competente.

O processo é o próprio e não existem nulidades que o invalidem.

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias, e são legítimas.

Não existem outras exceções ou questões prévias que cumpra conhecer e que obstem ao conhecimento do mérito da causa.—

IV. Fundamentação

IV. 1 Fundamentação de facto

A) Factos provados

Com relevância para a decisão do presente recurso, na sequência da análise da prova documental, consideram-se provados os seguintes factos:

1) Por despacho de 9/05/2022, o Senhor Diretor do Departamento de Marcas e Desenhos ou Modelos do INPI, por subdelegação de competências do Conselho Diretivo, concedeu o registo da marca nacional n.º 678420, com a seguinte configuração:



Processo: 295/22.9YHLSB
Referência: 499773

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial



2) A referida marca foi pedida para assinalar os seguintes produtos da classe 5 de Nice:

"partes de vestuário, calçado e chapelaria";

3) O recorrente é titular da Marca nacional n.º 506956 «EL CAVALEIRO», com o sinal



El Cavaleiro, apresentada a 26/11/2012 e registada a 14/02/2013 para os seguintes produtos:

Classe 18: Couro; imitações de couro; peles de animais; malas de viagem; malas de mão; malas de executivos; chapéus de chuva; chapéus de sol; chicotes, selaria.

B) Factos não provados:

Inexistem, com relevância para a decisão a proferir.

Com efeito, não se provaram quaisquer outros factos passíveis de afetar a decisão de mérito, em face das possíveis soluções de direito, e que, por conseguinte, importe registar como não provados.

Também não foi considerada matéria conclusiva, conceptual, de direito ou sem relevo.



Processo: 295/22.9YHLSB
Referência: 499773

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Ou seja, a restante matéria não elencada nos factos provados, foi entendida pelo Tribunal como sendo matéria conclusiva, conceptual, de direito ou sem relevo para a decisão a proferir, em face das possíveis soluções de direito.

*

IV.2 Fundamentação de direito

Está em causa a concessão de registo de marca nacional, posta em causa pelo recorrente por entender que se está perante imitação de marca, existindo identidade e afinidade entre os produtos; e reproduzindo a marca dos recorridos o elemento preponderante da marca do recorrente.--

O INPI concedeu o registo da marca, fundamentando que do confronto entre o sinal dos recorridos e do recorrente, não ressaltam semelhanças gráficas, fonéticas, figurativas ou outras suscetíveis de gerar risco de confusão e associação, sendo ainda que o sinal proposto a registo transmite uma impressão global distinta da que é produzida pela marca do recorrente, sendo pouco provável que o consumidor incorra em erro ou confusão, adquirindo um pelo outro.

A “*Marca*” consubstancia um sinal distintivo de produtos ou serviços, visando individualizá-los no mercado, perante o consumidor e em relação aos demais, com os propósitos de assegurar e potenciar a clientela, simultaneamente protegendo o consumidor do risco de confusão ou associação com marcas concorrentes” (*assim, acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 11/01/2011, no proc. 627/06.7TBAMT.P1, acessível em www.dgsi.pt, e Ferrer Correia in Lições de Direito Comercial, vol. I, p. 253*).

A composição das marcas é tendencialmente livre, limitada apenas por algumas restrições impostas por lei ou pelos princípios da eficácia distintiva da verdade, novidade, independência e licitude (artigos 231º e 232º do CPI).

Nos termos do disposto no artigo 208.º do Código da Propriedade Industrial, a sua função essencial é distintiva, ou seja, a marca distingue e garante que os produtos ou serviços se reportam a uma pessoa que assume pelos mesmos o ónus de uso não



Processo: 295/22.9YHLSB
Referência: 499773

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

enganoso, nessa medida cumprindo uma função de garantia de qualidade dos produtos e serviços, por referência a uma origem não enganosa e podendo, ainda, contribuir para a promoção dos produtos ou serviços que assinala (cfr. Luís Couto Gonçalves *in* Direito das Marcas, páginas 17 – 30).

Nesta sequência, na criação da marca deve ser observado o princípio da novidade e/ou da especialidade, a fim de que não se confunda com outra já existente empregue em produto idêntico ou semelhante. Estes princípios visam garantir a lealdade da concorrência e evitar a indução em erro de consumidores e fornecedores quanto à proveniência do bem.

Nessa medida, constitui fundamento de recusa de registo de marca, a reprodução/imitação de marca anteriormente registada para os produtos idênticos ou afins, suscetíveis de causar confusão no consumidor – artigo 232.º n.º 1, al. b), do Código da Propriedade Industrial.

São assim requisitos de recusa, de verificação cumulativa:

- *reprodução ou imitação de marca anteriormente registada;*
- *identidade ou afinidade de produtos/serviços assinalados por ambas, que traduz o princípio da especialidade;*
- *suscetibilidade de causar confusão no consumidor.*

O conceito de imitação é densificado pelo artigo 238.º, do Código da Propriedade Industrial da seguinte forma:

“a marca registada considera-se imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando cumulativamente:

- a) a marca registada tiver prioridade;*
- b) sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;*
- c) tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.*



Processo: 295/22.9YHLSB
Referência: 499773

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

O primeiro requisito, de natureza puramente objetiva, e de imediata verificação, prende-se com a prioridade da marca e afere-se pelo confronto das datas da concessão ou dos pedidos dos respetivos registos.

A verificação do segundo requisito, relativo à identidade do tipo do produto/serviço, exige, não apenas a garantia de que a marca não assinala produtos da mesma classe que uma anterior, mas também produtos/serviços idênticos ou afins.

No presente caso, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial considera estarem verificados os dois primeiros requisitos, não havendo oposição.

Assim, a presente análise limitar-se-á à verificação da citada alínea c).—

Tal requisito é relativo à suscetibilidade de induzir em confusão ou erro, e traduz-se, quer na toma de um sinal por outro, quer na consideração pelo consumidor da existência de uma putativa identidade de marcas/sociedades, na realidade inexistentes, com eventuais ganhos ou benefícios indevidos para a marca registanda, em desfavor da titular da marca prioritária.

Na avaliação a fazer, impõe-se atender à impressão do conjunto, a mais relevante e sensibilizadora ao olhar do público alvo, que é em regra feita num exame comparativo rápido, intuitivo e sintético - (cf., Professor Carlos Olavo, Propriedade Industrial, Volume I, Almedina, 2005, página 102).

Conforme refere o Ac. STJ proferido no processo 124/14.7YHLSB.L1.S1, de 22.4.2004, é a imagem do todo que melhor se grava na memória e não as eventuais dissemelhanças detetadas numa avaliação isolada ou analítica. Contudo, nas marcas mistas, na avaliação da novidade dos respetivos sinais importa ainda não menosprezar a frequente predominância dos elementos nominativos, sobretudo os fonéticos, por virtude destes últimos serem, regra geral, os mais retidos na memória do público, em detrimento da respetiva grafia, figuras ou desenhos (cfr. Professor Carlos Olavo, na obra citada).

Quanto aos sinais nominativos, importa ainda considerar que atenta a sua natureza, o início do sinal é aquele que mais facilmente será retido na mente do consumidor.



Processo: 295/22.9YHLSB
Referência: 499773

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

O padrão a considerar na análise a fazer é a do olhar do consumidor médio daqueles produtos, ou seja, do público alvo da marca em apreço, de um cidadão comum, nem excessivamente distraído e iletrado, nem especialmente culto, conhecedor, atento, analítico e sagaz – cfr. Ac STJ nº 1B1009 de 3.5.2001. Ainda a considerar como princípio, como decorre do Ac. do STJ nº 3B3971, de 25.3.2004, na senda dos ensinamentos do Professor Ferrer Correia, é a circunstância de que, em regra, o consumidor não compara os sinais lado a lado, mas um, com a memória que tem do outro.

São os seguintes os sinais em confronto:



El Cavaleiro

Conforme se referiu, é por intuição sintética e não dissecção analítica que o consumidor afere os sinais. Assim, semelhança entre as marcas deverá resultar do seu conjunto e não apenas dos seus elementos, pelo que, neste caso, da análise de conjunto das marcas da recorrente e do recorrido é manifesto que não existe risco de que seja estabelecida confusão.

O consumidor, ao olhar para os sinais, no seu conjunto, e por análise sintética, não correrá o risco de ser confundido. Existe diversidade suficiente nos sinais para que o consumidor, de todo, não se confunda.

Com efeito, em comum, temos apenas a palavra «cavaleiro» e até essa se mostra configurada de modo diverso, por estar no singular na marca prioritária e no plural na marca discutida, sendo ademais relevante que esta marca é constituída pelos vocábulos «Cavaleiros Boreales», e a marca prioritária por «El Cavaleiro».--

Por outro lado, do ponto de vista gráfico ou figurativo, temos que o aspecto fisionómico é díspar em ambas as marcas: a prioritária representada por um homem



Processo: 295/22.9YHLSB
Referência: 499773

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

a cavalo em corrida e a segunda por um círculo com fundo negro com uma caveira com armadura.

Nesta sequência, a intuição da diferença entre as marcas que os consumidores apreendem de imediato - quer pela diferença do grafismo, quer pela diferença da sonoridade - implica que os mesmos não associem nem confundam a marca recorrida com a marca prioritária, não se evidenciando eventuais ganhos ou benefícios indevidos para aquela marca, em desfavor da titular da marca prioritária.

Assim sendo, as diferenças assinaladas, em termos fonéticos e gráficos, contribuem para a inexistência de confusão, afigurando-se outrossim, que as diferenças entre os sinais são mais que as semelhanças, estando, pois, afastado o risco de confusão.--

Por último, importa esclarecer que não ocorrendo o risco de associação de marcas - face ao juízo negativo quanto à imitação - também aquele outro risco de associação, inerente à concorrência desleal, não decorre do alegado, nem da matéria provada, não se mostrando, por conseguinte, preenchidos os pressupostos fácticos da concorrência desleal enunciados no artigo 311º/1 alínea a) do Código da Propriedade Industrial.

Afigura-se, pois, que o Instituto Nacional da Propriedade Industrial decidiu bem ao admitir o registo da marca, nos termos em que o fez.

V. Decisão

Pelo exposto, julga-se improcedente o recurso interposto.

Custas pelo recorrente – artigo 527.º, nºs 1 e 2 do Código de Processo Civil.--

*

Valor da causa: 30.000,01 euros.

*

*



Processo: 295/22.9YHLSB
Referência: 499773

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Registe, notifique e, após trânsito, comunique ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

*

*

Lisboa, 26/09/2022

Elaborei e revi

Dalila Pinto Vilela

Juiz de direito

PATENTES DE INVENÇÃO

Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
3033644	2014.08.15	2022.12.07	VISION ENGINEERING LIMITED	GB	G02B 17/08 (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3292992	2017.06.20	2022.12.09	THE BOEING COMPANY	US	B29C 70/38 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3583120	2018.02.15	2022.12.06	DENALI THERAPEUTICS INC.	US	C07K 14/79 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3839452	2019.12.20	2022.12.09	UNIVERSIDADE DE ÉVORA	PT	G01J 1/08 (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3841042	2019.08.20	2022.12.09	HEGLA GMBH & CO. KG	DE	B65G 49/06 (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:

Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM3A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
106983	2013.06.03	2022.12.05	ANA CATARINA BECO PINTO REIS	PT	

Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1513980	2003.06.05	2022.12.05	ARCHROMA IP GMBH	CH	
1767045	2005.06.03	2022.12.05	GUANGDONG OPPO MOBILE TELECOMMUNICATIONS CORPORATION, LTD.	CN	
2008506	2008.06.04	2022.12.05	ANDREAS STIHL AG & CO. KG	DE	
2164748	2008.06.03	2022.12.05	PEUGEOT CITROËN AUTOMOBILES SA	FR	
2171263	2008.06.04	2022.12.05	AWS OCEAN ENERGY LIMITED	GB	
2285408	2009.06.05	2022.12.05	ABLYNX N.V.	BE	
2294200	2009.06.05	2022.12.05	GRASSLANZ TECHNOLOGY LIMITED	NZ	
2392292	2010.06.05	2022.12.05	ENGINEERED MD - INVESTED I UG (HAFTUNGSBESCHRÄNKT)	DE	
2439202	2010.06.04	2022.12.05	LABORATORIOS SALVAT, S.A.	ES	
2682018	2013.06.04	2022.12.05	ZUMMO INNOVACIONES MECÁNICAS, S.A.	ES	
2858478	2013.06.04	2022.12.05	FRANCO BORTOLUSSI	IT	
3003673	2014.06.04	2022.12.05	W. MULLER GMBH	DE	
3004973	2014.06.03	2022.12.05	ANDRZEJ FIJALKOWSKI	PL	
3303292	2016.06.03	2022.12.05	SANOFI	FR	
3413178	2018.06.05	2022.12.05	VTS-TOUCHSENSOR CO., LTD.	JP	

Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1318361	2002.12.04	2022.12.04	ASPEN PUMPS LIMITED	GB	
1319615	2002.12.03	2022.12.03	FLSMIDTH A/S	DK	
1329236	2002.12.03	2022.12.03	PH&T S.P.A.	IT	
1450770	2002.12.04	2022.12.04	GLAXO GROUP LIMITED	GB	
1451351	2002.12.04	2022.12.04	ILLUMINA CAMBRIDGE LIMITED	GB	
1453512	2002.12.03	2022.12.03	NOVARTIS AG	CH	
1454027	2002.12.03	2022.12.03	ENTREMATIc BELGIUM NV	BE	
1454138	2002.12.04	2022.12.04	MERCK PATENT GMBH	DE	
1454164	2002.12.05	2022.12.05	KAPSCH TRAFFICCOM AG	AT	
1510765	2002.12.04	2022.12.04	ASPEN PUMPS LIMITED	GB	
1576837	2002.12.05	2022.12.05	QUALCOMM INCORPORATED	US	
1576838	2002.12.05	2022.12.05	QUALCOMM INCORPORATED	US	
1583905	2002.12.04	2022.12.04	PP ENERGY APS	DK	
2305255	2002.12.03	2022.12.03	BAYER HEALTHCARE LLC	US	
3266791	2002.12.04	2022.12.04	ILLUMINA CAMBRIDGE LIMITED	GB	

Cessação de efeitos nacionais - Patente europeia - MZ4A

Processo	Data do pedido	Cessação de efeitos em	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
3002881	2009.01.30	2022.12.05	GUANGDONG OPPO MOBILE TELECOMMUNICATIONS CORPORATION, LTD.	CN	H04B 1/16 (2022.01)	FALTA TRADUÇÃO DE ALTERAÇÕES:

Averbamentos - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A**Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
117281	2022.03.16	CLEVERLY, LDA	PT	ZENDESK, INC.	US	

Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A**Transmissões - Patente europeia**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
2231145	2022.12.06	WITTYCELL	FR	ABIVAX SA	FR	TRANSMISSÃO TOTAL.
2303891	2022.12.02	LES LABORATOIRES SERVIER	FR	NERVIANO MEDICAL SCIENCES S.R.L.	IT	

Requerimentos indeferidos - Patente europeia - HZ4A

Processo	Número do documento	Data de apresentação	Data do despacho	Nome do titular	País resid.	Observações
3809133	2004113797	2022.10.24	2022.11.28	UNIVERSIDADE DE ÉVORA	PT	POR DESPACHO DE 28/11/2022 FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE RESTABELECIMENTO DE DIREITOS APRESENTADO AO ABRIGO DO ARTIGO 8.º DO CPI.

CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO**Caducidades por limite de vigência**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
318	2018.05.06	2022.12.03	AMGEN FREMONT INC.	US	

Pedidos

Processo	Tipo de dado	Conteúdo dos dados	País resid.
1170	(68) – Patente de Base (22) – Data do Pedido Titulares (54) – Título da Invenção (95) – Prod. (medicamento) (92) – Aut. Com. Nacional	PTE, 3172209 B, de 2015.07.22 2022.11.29 Nome: NOVARTIS AG FORMULAÇÃO DE COMPRIMIDOS DE 2-FLUORO-N-METIL-4-[7-(QUINOLIN-6-ILMETIL)IMIDAZO[1,2-B][1,2,4]TRIAZIN-2-IL]BENZAMIDA CAPMATINIB Data: 2022.06.21, País: PT, Número: C(2022)4348	CH

MODELOS DE UTILIDADE**Recusas - FC4K**

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
12058	2021.01.16	2022.12.12	MARIA DA GRAÇA DOS REIS SIMÕES	FR	A44C 23/00 (2006.01)	recusado nos termos do nº 9 do artigo 132º do cpi.

Caducidades por falta de pagamento de taxa - Modelo internacional - MM4K

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
2014204350	2014.06.03	2022.12.05	ALEXANDR ALEXANDROVICH KOLOTOV	RU	

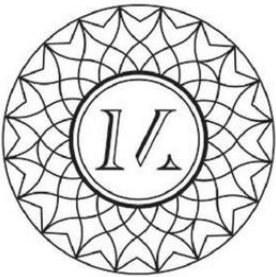
DESENHOS OU MODELOS**Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
5003	2017.06.03	2022.12.05	REIS & REIS, LDA.	PT	

REGISTO NACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 226.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

- | | | | |
|---|-------------------|--|-------------------|
| <p>(210) 694178
(220) 2022.10.24
(300)
(730) PT GO DREAM - SOLUÇÕES E PROJECTOS IMOBILIÁRIOS, SA
(511) 42 ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA INTERIOR; SERVIÇOS DE CONSULTAS EM ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM ARQUITETURA; SERVIÇOS DE DESIGN PARA ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM ARQUITETURA; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A PREPARAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO DE EDIFÍCIOS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO DE CENTROS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO DE EDIFÍCIOS DE ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO DE LOCAIS DE VENDA A RETALHO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMAÇÃO EM ARQUITETURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURAS; SERVIÇOS DE DESIGN DE ARQUITETURA NAS ÁREAS DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.</p> <p>(591)
(540)</p> | <p>MNA</p> | <p>(210) 695677
(220) 2022.11.21
(300)
(730) PT GEBALIS - GESTÃO DO ARRENDAMENTO DA HABITAÇÃO MUNICIPAL DE LISBOA, E.M., S.A.
(511) 41 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ACÇÕES DE EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO NO DOMÍNIO DA CIDADANIA, NOMEADAMENTE QUESTÕES SOCIAIS E AMBIENTAIS; ORGANIZAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PASSATEMPOS, CURSOS E CONCURSOS EDUCATIVOS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO; PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE REUNIÕES SOBRE TEMAS RECREATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E EDUCACIONAIS; OFERTA E COORDENAÇÃO DE ACTIVIDADES RECREATIVAS E DE LAZER; ADMINISTRAÇÃO DE ACTIVIDADES CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE ENTRETENIMENTO; INFORMAÇÃO RELACIONADA COM EDUCAÇÃO E ENTRETENIMENTO; INFORMAÇÃO RELACIONADA COM EDUCAÇÃO E ENTRETENIMENTO PRESTADA ONLINE; ACOMPANHAMENTO TÉCNICO; ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PESSOAL (FORMAÇÃO); ADMINISTRAÇÃO DE ACTIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS; AÇÕES DE FORMAÇÃO; APOIO EDUCATIVO; PREPARAÇÃO E ANIMAÇÃO DE GRUPOS DE DISCUSSÃO SOBRE TEMAS EDUCATIVOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO E EVENTOS RECREATIVOS ATRAVÉS DAS REDES ONLINE E INTERNET; FORNECIMENTO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO SOBRE GESTÃO EM GERAL; PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA DISTRIBUIÇÃO EM CURSOS DE GESTÃO; PUBLICAÇÃO DE MANUAIS DE TRABALHO RELATIVOS A GESTÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE GESTÃO IMOBILIÁRIA; PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, PUBLICAÇÃO DE REVISTAS E BOLETINS INFORMATIVOS; PUBLICAÇÃO ON-LINE.
43 SERVIÇOS DE ALOJAMENTO; ORGANIZAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE ACOMODAÇÕES PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO FORNECIDO POR CASAS DE TRANSIÇÃO; GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ALOJAMENTO; GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ALOJAMENTO PARA MEMBROS; SERVIÇOS DE BENEFICÊNCIA, NOMEADAMENTE FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO..
45 SERVIÇOS PESSOAIS E SOCIAIS, NOMEADAMENTE ACOLHIMENTO FAMILIAR, MEDIAÇÃO DE CONFLITOS, ANGARIAÇÃO DE BENS PARA DOAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE ROUPAS PARA</p> | <p>MNA</p> |
|---|-------------------|--|-------------------|
- 

MOMENTAL

TIMELESS ARCHITECTURE
- (531) 25.1.25; 27.5.10

PESSOAS CARENCIADAS; CONSULTORIA, ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO PARA OS SERVIÇOS ATRÁS MENCIONADOS INCLUÍDOS NA CLASSE.

(591)
(540)

(591)
(540)



(531) 6.7.5

ROCK THE HOUSE

(210) **695678** MNA
(220) 2022.11.21
(300)
(730) PT **GEBALIS - GESTÃO DO ARRENDAMENTO DA HABITAÇÃO MUNICIPAL DE LISBOA, E.M., S.A.**

(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE NEGÓCIOS COMERCIAIS E INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR, NOMEADAMENTE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÓNICO PARA TERCEIROS, ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, PROMOCIONAIS E DE RELAÇÕES PÚBLICAS; ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; DIFUSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO E PROMOCIONAL..

41 ORGANIZAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PASSATEMPOS, CURSOS E CONCURSOS EDUCATIVOS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO; PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE REUNIÕES SOBRE TEMAS RECREATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E EDUCACIONAIS; OFERTA E COORDENAÇÃO DE ACTIVIDADES RECREATIVAS E DE LAZER; ADMINISTRAÇÃO DE ACTIVIDADES CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE ENTRETENIMENTO; INFORMAÇÃO RELACIONADA COM EDUCAÇÃO E ENTRETENIMENTO; INFORMAÇÃO RELACIONADA COM EDUCAÇÃO E ENTRETENIMENTO PRESTADA ONLINE; ORGANIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, CURSOS DE FORMAÇÃO, AULAS E PALESTRAS; ACOMPANHAMENTO TÉCNICO; ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PESSOAL (FORMAÇÃO); ADMINISTRAÇÃO DE ACTIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS; AÇÕES DE FORMAÇÃO; APOIO EDUCATIVO; PREPARAÇÃO E ANIMAÇÃO DE GRUPOS DE DISCUSSÃO SOBRE TEMAS EDUCATIVOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO E EVENTOS RECREATIVOS ATRAVÉS DAS REDES ONLINE E INTERNET; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO, DE EDUCAÇÃO E DE SENSIBILIZAÇÃO PARA A CIDADANIA, NOMEADAMENTE QUESTÕES SOCIAIS E AMBIENTAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO, DE EDUCAÇÃO E DE SENSIBILIZAÇÃO PARA A LITERACIA FINANCEIRA.

45 SERVIÇOS PESSOAIS E SOCIAIS, NOMEADAMENTE ACOLHIMENTO FAMILIAR E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS; CONSULTORIA, ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO PARA OS SERVIÇOS ATRÁS MENCIONADOS INCLUÍDOS NA CLASSE.

(210) **695984** MNA
(220) 2022.11.25
(300)
(730) **GBCREATE DESIGN LTD**
(511) 42 SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA DE DESIGN
(591)
(540)

CREATE
DESIGN + ARCHITECTURE

(531) 24.17.5 ; 27.5.10

(210) **696046** MNA
(220) 2022.11.28
(300)
(730) PT **FUNDAÇÃO ADFP - ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**
(511) 35 GESTÃO COMERCIAL DE LOJAS.
(591) AZUL; BRANCO
(540)



MELHOR
DE NÓS

(531) 6.1.4 ; 27.5.1 ; 29.1.4

(210) **696102** MNA
(220) 2022.11.28
(300)
(730) PT **ROSA MARIA TEIXEIRA BASTO**
(511) 41 FORMAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO PESSOAL E MOTIVACIONAL
(591)

(540)



(531) 26.11.13 ; 27.5.10

(210) **696154****MNA**

(220) 2022.11.29

(300)

(730) **PT CONEXÃO HERÓICA - LDA**

(511) 33 VINHO; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA.

35 SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM BEBIDAS ALCOÓLICAS.

39 ARMAZENAMENTO DE VINHOS COM CONTROLO DE TEMPERATURA E HUMIDADE.

41 PROVAS DE VINHOS [SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO]; EVENTOS DE PROVAS DE VINHOS COM FINS EDUCATIVOS.

(591)

(540)



(531) 26.1.22

(210) **696119****MNA**

(220) 2022.11.28

(300)

(730) **PT BRACCIO DESTRO LDA**

(511) 25 ROUPAS EXTERIORES; SWEATSHIRTS; CAMISOLAS TIPO SWEATSHIRTS; SWEATSHIRTS COM CAPUZ; VESTUÁRIO PARA HOMEM; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA HOMEM; VESTUÁRIO PARA HOMEM, SENHORA, E CRIANÇA; CALÇÕES [VESTUÁRIO]; CALÇÕES PELO JOELHO; CALÇÕES DE NATAÇÃO; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO.

(591)

(540)

BOHLO(210) **696160****MNA**

(220) 2022.11.29

(300)

(730) **PT PRIME SATISFACTION HOUSE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS, UNIPessoal LDA**

(511) 35 GESTÃO DE CONDOMÍNIOS.

(591) Azul RGB 36/40/203; verde RGB 172/205/26

(540)



(531) 7.1.12

(210) **696146****MNA**

(220) 2022.11.29

(300)

(730) **PT PRIMEACTIVOS IMOBILIÁRIOS SA**

(511) 24 COBERTORES DE CAMA; ROUPA DE CAMA E COBERTORES; COBERTORES PARA USO AO AR LIVRE.

(591)

(540)



(531) 2.1.4 ; 3.1.8 ; 3.4.11 ; 27.5.10

(210) **696177****MNA**

(220) 2022.11.27

(300)

(730) **PT GUARDSAT SECURITY LDA**

- (511) 03 ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL; ÓLEOS ESSENCIAIS E EXTRATOS AROMÁTICOS; PRODUTOS PARA LIMPAR E PERFUMAR; PRODUTOS PARA TRATAMENTO (LIMPEZA, ETC.) DE ANIMAIS; PREPARAÇÕES DE LIMPEZA E FRAGRÂNCIA, NÃO PARA USO PESSOAL; PREPARAÇÕES PARA HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS DE TOILETTE; CERA PARA ALFAIATES E SAPATEIROS.
- 10 APARELHOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS E VETERINÁRIOS; AUXILIARES DE ALIMENTAÇÃO E CHUPETAS; AUXILIARES DE MOBILIDADE; AUXILIARES SEXUAIS; DISPOSITIVOS PARA PROTEÇÃO AUDITIVA; EQUIPAMENTO DE FISIOTERAPIA; MOBILIÁRIO E ROUPA DE CAMA MÉDICOS, EQUIPAMENTO PARA MOVIMENTAÇÃO DE PACIENTES; PRÓTESES E IMPLANTES ARTIFICIAIS; VESTUÁRIO, ARTIGOS DE CHAPELARIA E CALÇADO, SUSPENSÓRIOS E ARTIGOS DE APOIO, PARA USO MEDICINAL; APARELHOS PARA A FISIOTERAPIA; APARELHOS PARA A PROTEÇÃO DO OUVIDO; APARELHOS PARA A PROTEÇÃO DOS OUVIDOS; APARELHOS PARA TRATAMENTOS DE FISIOTERAPIA; DISPOSITIVOS AUXILIARES PARA A VIDA SEXUAL DO CASAL; PROTETORES PARA OS OUVIDOS.

(591)
(540)

MUNDO DAS FRALDAS

- (210) **696196** MNA
(220) 2022.11.29
(300)
(730) PT **MOCCA GREEN COFFEE ROASTERS & BAKERY**
(511) 40 TRATAMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS.
(591)
(540)

MOCCA COFFEE ROASTERS & BAKERY

- (210) **696197** MNA
(220) 2022.11.29
(300)
(730) PT **RETIRO INQUIETO - LAZER, LDA**
(511) 43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACOMODAÇÕES PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; HOTÉIS, POUSADAS E ALBERGUES, ALOJAMENTO PARA FÉRIAS E TURISMO; HOSPEDARIAS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO DE TURISTAS.
(591) PANTONE 1245C, PANTONE BLACK 6C, BRANCO R:255 G:255 B:255.
(540)



(531) 26.4.3 ; 26.4.19

- (210) **696221** MNA
(220) 2022.11.30
(300)
(730) PT **VOLTIFER, LDA**
(511) 06 TELHAS METÁLICAS INCORPORANDO CÉLULAS FOTOVOLTAICAS.
09 CÉLULAS FOTOVOLTAICAS; MÓDULOS FOTOVOLTAICOS; MÓDULOS SOLARES FOTOVOLTAICOS; INVERSORES FOTOVOLTAICOS; ACUMULADORES PARA ENERGIA FOTOVOLTAICA; INSTALAÇÕES FOTOVOLTAICAS PARA A PRODUÇÃO DE ELETRICIDADE [CENTRAIS FOTOVOLTAICAS]; APARELHOS E INSTALAÇÕES FOTOVOLTAICAS PARA GERAR ENERGIA SOLAR; CÉLULAS FOTOVOLTAICAS DE REFERÊNCIA CALIBRADAS; APARELHOS E INSTALAÇÕES FOTOVOLTAICAS PARA PRODUÇÃO DE ENERGIA SOLAR; APARELHOS FOTOVOLTAICOS PARA A TRANSFORMAÇÃO DE RADIAÇÃO SOLAR EM ENERGIA ELÉTRICA; APARELHOS FOTOVOLTAICOS PARA PRODUÇÃO DE ELETRICIDADE; CABOS ELÉTRICOS; APARELHOS DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA ININTERRUPTA; APARELHOS DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA ININTERRUPTA [BATERIAS]; APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA ACUMULAR E ARMAZENAR ELETRICIDADE; APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA O CONTROLO DA CORRENTE ELÉTRICA; APARELHOS PARA MELHORAR A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; BANCOS DE CARGA.
19 TELHADOS NÃO METÁLICOS COM PAINÉIS SOLARES (CÉLULAS FOTOVOLTAICAS) INCORPORADOS; TELHADOS, NÃO METÁLICOS, INCORPORANDO CÉLULAS FOTOELÉTRICAS; TELHADOS, NÃO METÁLICOS, COM CÉLULAS SOLARES INCORPORADAS.
37 INSTALAÇÃO DE CÉLULAS E MÓDULOS FOTOVOLTAICOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES FOTOVOLTAICAS.
42 ELABORAÇÃO DE PLANOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS.

(591) RGB(251, 176, 59); RGB(0, 113, 188)
(540)



(531) 25.5.96

- (210) **696225** MNA
(220) 2022.11.30
(300)
(730) PT **CLICKSALE - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA LDA.**

- (511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING.
36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS.

(591)

(540)



(531) 26.4.22

(210) **696235** MNA

(220) 2022.11.30

(300)

(730) **PT RAIZES PARALELAS, LDA**

(511) 42 CONSULTADORIA EM DECORAÇÃO DE INTERIORES; DESIGN DE DECORAÇÃO DE INTERIORES.

(591)

(540)



(531) 7.1.24

(210) **696247** MNA

(220) 2022.12.01

(300)

(730) **PT KEVAGO LDA**

(511) 29 CARNE E PRODUTOS À BASE DE CARNE; INSETOS E LARVAS PREPARADOS; FRUTOS, FUNGOS, VEGETAIS, OLEAGINOSAS E LEGUMINOSAS PROCESSADOS; PEIXE, MARISCO E MOLUSCOS, NÃO VIVOS; OVOS DE AVES E PRODUTOS À BASE DE OVO; PRODUTOS LÁCTEOS E SUBSTITUTOS LÁCTEOS; ANÉIS DE CEBOLA; APERITIVO DE FRUTAS; APERITIVOS (SNACKS) À BASE DE BATATA; APERITIVOS ALIMENTARES À BASE DE SOJA; APERITIVOS DE IÚCA; APERITIVOS DE SOJA; APERITIVOS DOCES À BASE DE MILHO; APERITIVOS À BASE DE ALGAS MARINHAS COMESTÍVEIS; APERITIVOS À BASE DE LEGUMES; APERITIVOS À BASE DE PEIXE; APERITIVOS À BASE DE QUEIJO; BANANA FRITA ÀS RODELAS;

BARRAS ALIMENTARES À BASE DE FRUTOS DE CASCA RIJA; BARRAS ALIMENTARES À BASE DE FRUTOS E FRUTOS DE CASCA RIJA; BARRAS ALIMENTARES À BASE DE SOJA; BARRAS DE CEREAIS COM SEMENTES E FRUTOS SECOS; BARRAS DE CEREAIS COM SEMENTES E FRUTOS SECOS ORGÂNICOS; BARRAS SUBSTITUTAS DE REFEIÇÕES À BASE DE FRUTA; BARRAS SUBSTITUTAS DE REFEIÇÕES À BASE DE FRUTOS DE CASCA RIJA; BATATAS FRITAS; BATATAS FRITAS COM BAIXO TEOR DE GORDURA; BATATAS FRITAS DE PACOTE; BATATAS FRITAS EM FORMA DE WAFFLE; BATATAS FRITAS ESTALADIÇAS; BATATAS FRITAS EM RODELAS; BATATAS FRITAS SOB A FORMA DE APERITIVOS; BATATAS FRITAS ÀS RODELAS; BATATAS RECHEADAS; BATATAS TIPO CHIPS (FRITAS); CARNE PREPARADA; CARNE DE FRANGO SECA; CARNE DE PORCO SECA; CHILE COM QUEIJO; CHILI COM CARNE; CONCENTRADOS DE SOPAS; DIPS DE QUEIJO; DIPS DE FEIJÃO; FALAFEL; FRANGO FRITO; FILETES DE PEIXE GRELHADOS; FILETES DE PEIXE COM BATATAS FRITAS; FEIJÕES COZINHADOS EM MOLHO DE SOJA [KONGJABAN]; FRUTOS ESTALADIÇOS; MISTURA DE APERITIVOS SECOS E CONDIMENTADOS [BOMBAY MIX]; MISTURAS DE APERITIVOS CONSTITUÍDAS POR FRUTOS TRANSFORMADOS E FRUTOS DE CASCA RIJA TRANSFORMADOS; MISTURAS DE FRUTOS SECOS; MISTURAS DE SNACKS COMPOSTAS POR FRUTAS DESIDRATADAS E FRUTOS DE CASCA RIJA PROCESSADOS; MISTURAS PARA SOPA; MISTURAS PARA SOPAS; NINHOS DE PÁSSAROS COMESTÍVEIS; PALITOS DE QUEIJO; PRATOS À BASE DE LEGUMES ULTRACONGELADOS; PRATOS PRINCIPAIS À BASE DE LEGUMES, HORTALIÇAS OU VERDURAS; PRATOS PREPARADOS ESSENCIALMENTE À BASE DE BOLINHOS DE PEIXE, LEGUMES, OVOS COZIDOS, E CALDOS (ODEN); REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR AVES; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR CARNE; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR FRANGO; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PEIXE; REFEIÇÕES COZINHADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PEIXE; REFEIÇÕES COZINHADAS, CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR LEGUMES FERMENTADOS, CARNE DE PORCO E TOFU [KIMCHI-JJIGAE]; REFEIÇÕES COZINHADAS, CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR CARNE DE VACA SALTEADA E MOLHO DE SOJA FERMENTADO [SOGALBI]; REFEIÇÕES COZINHADAS, CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR FRANGO SALTEADO E PASTA DE PIMENTA PICANTE FERMENTADA [DAK-GALBI]; REFEIÇÕES COZINHADAS, CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR GALINHA E GINSENG [SAMGYETANG]; REFEIÇÕES COZINHADAS, CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PASTA DE SOJA E TOFU [DOENJANG-JJIGAE]; REFEIÇÕES COZINHADAS, CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PASTA DE SOJA ESPESSE E TOFU [CHEONGGUKJANG-JJIGAE]; REFEIÇÕES DE CARNE PRÉ-CONFECCIONADAS; REFEIÇÕES LIGEIRAS (SNACKS) À BASE DE LEGUMES; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE LEGUMES; REFEIÇÕES PRÉ-CONFECCIONADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR FRANGO; REFEIÇÕES PRÉ-EMBALADAS COMPOSTAS PRINCIPALMENTE DE CARNE DE CAÇA; REFEIÇÕES PRÉ-EMBALADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR MARISCO; REFEIÇÕES PREPARADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR LEGUMES; REFEIÇÕES PREPARADAS DE CARNE; REFEIÇÕES PREPARADAS CONTENDO PRINCIPALMENTE BACON; REFEIÇÕES PREPARADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE

POR PATO; REFEIÇÕES PREPARADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PERU; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE LEGUMES PARA CRIANÇAS PEQUENAS; REFEIÇÕES PREPARADAS DE CARNE [EM QUE PREDOMINA A CARNE]; REFEIÇÕES PREPARADAS QUE CONTÊM [PRINCIPALMENTE] CAÇA; REFEIÇÕES PREPARADAS, FEITAS A PARTIR DE SUCEDÂNEOS DE MARISCO; REFEIÇÕES PREPARADAS, FEITAS A PARTIR DE SUCEDÂNEOS DE PEIXE; SALADA DE BATATA; SALADAS CÉSAR; SALADAS DEFRANGO; SALADAS DE ENTRADA; SALADAS DE AVES; SALADAS DE FRUTA; SALADAS DE LEGUMES E HORTALIÇAS PRÉ-CORTADAS; SALADAS DE LEGUMES; SALADAS À BASE DE BATATA; SNACKS DE BATATA; SNACKS À BASE DE FRUTAS; SNACKS À BASE DE FRUTOS DE CASCA RIJA; SNACKS À BASE DE FRUTOS SECOS; SNACKS À BASE DE LEGUMES, HORTALIÇAS OU VERDURAS; SNACKS À BASE DE LEITE; SOBREMESA À BASE DE FRUTOS DE BAGA; SONHOS DE BATATA [BOLINHOS DE BATATA]; SOPA PRÉ-COZINHADA; SOPAS; SOPAS EM LATA; TIRAS DE LEGUMES FRITAS; TIRAS SECAS DE CARNE DE VACA; TRIPAS DE BOVINO; SOPAS E CALDOS, EXTRATOS DE CARNE; TRIPAS PARA SALSICHAS E SUAS IMITAÇÕES; ÓLEOS E GORDURAS ALIMENTARES.

30 ALIMENTOS PREPARADOS SOB A FORMA DE MOLHOS; ALIMENTOS SALGADOS PREPARADOS FEITOS DE FARINHA DE BATATA; ALMOÇOS EMBALADOS COMPOSTOS POR ARROZ, COM ADIÇÃO DE CARNE, PEIXE OU LEGUMES; APERITIVOS COMPOSTOS POR PRODUTOS À BASE DE CEREAIS; ALMOÇOS PRÉ-EMBALADOS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR ARROZ, INCLUINDO TAMBÉM CARNE, PEIXE OU LEGUMES; APERITIVOS ALIMENTARES À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS CONSTITUÍDOS ESSENCIALMENTE POR ARROZ; APERITIVOS CONSTITUÍDOS PREDOMINANTEMENTE POR PÃO; APERITIVOS À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS À BASE DE CEREAIS EXTRUDIDOS; APERITIVOS À BASE DE FARINHA; APERITIVOS À BASE DE GRÃOS; APERITIVOS À BASE DE MILHO; APERITIVOS À BASE DE MULTICEREAIS; APERITIVOS À BASE DE TRIGO; APERITIVOS DE CEREAIS; APERITIVOS DE CEREAIS COM SABOR A QUEIJO; APERITIVOS DE MILHO TUFADO; APERITIVOS DE MILHO TUFADO COM SABOR A QUEIJO; APERITIVOS DE PITA; APERITIVOS DE TORTILHA MEXICANA; APERITIVOS FEITOS A PARTIR DE FARINHA DE ARROZ; APERITIVOS FEITOS A PARTIR DE FARINHA DE CEREAIS; APERITIVOS FEITOS COM FARINHA DE BATATA; APERITIVOS FEITOS DE AMIDO DE CEREAIS; APERITIVOS FEITOS DE CEREAIS; APERITIVOS FEITOS DE FARINHA DE MILHO; APERITIVOS FEITOS DE FARINHA DE SOJA; APERITIVOS FEITOS DE MILHO E SOB A FORMA DE ARGOLAS; APERITIVOS FEITOS DE MILHO E SOB A FORMA DE FOLHADOS; APERITIVOS FEITOS DE MILHO; APERITIVOS FEITOS DE PÃO RALADO; APERITIVOS FEITOS DE TRIGO; APERITIVOS FEITOS DE TRIGO INTEGRAL; APERITIVOS PREPARADOS A PARTIR DO MILHO; APERITIVOS PREPARADOS COM FARINHA DE BATATA; APERITIVOS PRODUZIDOS A PARTIR DE CEREAIS; APERITIVOS SALGADOS FEITOS DE FARINHA DE MILHO MOLDADOS POR EXTRUSÃO; APERITIVOS SALGADOS À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS SALGADOS À BASE DE FARINHA; APERITIVOS SALGADOS À BASE DE MILHO; ARROZ PREPARADO ENROLADO EM ALGAS; BARRAS SUBSTITUTAS DE REFEIÇÕES À BASE DE CHOCOLATE; BARRAS SUBSTITUTAS DE REFEIÇÕES À BASE DE CEREAIS; BARRAS ALIMENTARES PRONTAS A COMER À BASE DE CHOCOLATE; BASES DE PIZAS PRÉ-COZIDAS; BASES PARA PIZAS; BATATAS FRITAS COM

COBERTURA DE CHOCOLATE; BATATAS FRITAS À BASE DE ARROZ; BATATAS FRITAS À BASE DE CEREAIS; BATATAS FRITAS À BASE DE FARINHA; BIBIMBAP [ARROZ MISTURADO COM LEGUMES E CARNE]; BOLACHAS ESTALADIÇAS DE ARROZ; BOLACHAS SALGADAS COM RECHEIO DE QUEIJO; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A CARNE; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A ESPECIARIAS; BOLACHAS DE ARROZ; BOLAS DE QUEIJO TUFADO [APERITIVOS]; BOLACHAS SALGADAS DE CEREAIS PREPARADOS; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A QUEIJO; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A LEGUMES; BRIOCHES; BOLOS DE PAINÇO; BOLOS DE AVEIA TIPO PANQUECA; BOLOS DE ARROZ GLUTINOSO ("CHAPSALTTOCK"); BOLOS DE ARROZ COM COBERTURA DE CHOCOLATE; BOLOS DE ARROZ; CROSTA DE ARROZ; CREPES CHINESES [DE VEGETAIS]; CHAMUÇAS; CANAPÊS; CALZONES; CHALUPAS [MASSA FINA TOSTADA PARA RACHEAR]; CEREAIS DE AVEIA CONTENDO FRUTOS SECOS; EMPADAS CONTENDO CARNE; EMPADAS CONTENDO CARNE DE AVES DE CAPOEIRA; EMPADAS CONTENDO VEGETAIS; EMPADAS CONTENDO CARNES DE CAÇA; EMPADAS DE CARNE; EMPADAS DE CARNE DE PORCO; EMPADAS DE CARNE DE AVES E DE CAÇA; EMPADAS DE CARNE PREPARADAS; EMPADAS DE FRANGO; ENCHILADAS [PANQUECA MEXICANA RECHEADA]; EMPADAS, DOCES OU SALGADAS; ESPARGUETE E ALMÔNDEGAS; FOLHADOS DE SALSICHA; FOLHADOS DE SALSICHA FRESCOS; GELEIA DE TRIGO SARRACENO (MEMILMUK); HAMBURGERS NO PÃO; GRÃOS DE MILHO TORRADOS; HAMBÚRGUERES COZINHADOS E DENTRO DE UM PÃOZINHO; HAMBÚRGUERES DE QUEIJO [SANDUÍCHES]; HAMBÚRGUERES EM BRIOCHES; MASSA DE PIZZA; LASANHA; MACARRÃO COM QUEIJO; MASSA ALIMENTAR CONTENDO RECHEIOS; MASSA DE RAMEN; MASSA RECHEADA; MASSAS ALIMENTARES ENLATADOS; MASSAS ALIMENTARES RECHEADAS; MILHO FRITO; MILHO TORRADO [MILHO TOSTADO]; NACHOS (COZINHA MEXICANA); NOODLES SALTEADOS COM LEGUMES [JAPCHAE]; PAELHA; PAJEON [PANQUECAS ESTILO COREANO FEITAS COM CEBOLINHA VERDE]; PANQUECAS; PÃES DE LEITE COM DOCE DE FEIJÃO; PANQUECAS CONGELADAS; PÃEZINHOS RECHEADOS; PÃO RECHEADO; PASTÉIS CONTENDO LEGUMES E PEIXE; PASTÉIS CONTENDO LEGUMES E CARNE; PASTÉIS CONGELADOS RECHEADOS COM LEGUMES; PASTÉIS CONTENDO LEGUMES E CARNE DE AVES; PASTÉIS CONGELADOS RECHEADOS COM CARNE E LEGUMES; PASTÉIS CONGELADOS RECHEADOS COM CARNE; PANQUECAS SALGADAS; PIPOCAS CARAMELIZADAS COM FRUTOS SECOS AÇUCARADOS; PIPOCAS COBERTAS COM AÇÚCAR; PIPOCAS COBERTAS DE CARAMELO; PIPOCAS COM AROMAS; PIPOCAS PARA MICROONDAS; PIPOCAS TRANSFORMADAS; PIPOCAS TRANSFORMADAS, NÃO TUFADAS; PIZA; PIZA FRESCA; PIZAS; PIZAS CONGELADAS; PIZAS CONSERVADAS; PIZZAS; PIZZAS SEM GLÚTEN; PRATOS DE MASSA ALIMENTAR; PRATOS LIOFILIZADOS COM ARROZ COMO INGREDIENTE PRINCIPAL; PRATOS PREPARADOS DE ARROZ; PRATOS LIOFILIZADOS COM MASSA COMO INGREDIENTE PRINCIPAL; PRATOS À BASE DE ARROZ; PRODUTOS ESTALADIÇOS FEITOS DE CEREAIS; QUEIJO DE MACARRÃO; QUICHES DE LEGUMES; RAVIOLI; REFEIÇÕES COMPOSTAS ESSENCIALMENTE POR ARROZ; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR ARROZ; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR MASSAS

ALIMENTÍCIAS; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE TALHARINS [NOODLES]; REFEIÇÕES CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR MASSAS ALIMENTARES; REFEIÇÕES PREPARADAS SOB A FORMA DE PIZAS; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE ARROZ; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE MASSAS; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE MASSAS [NOODLES]; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE MASSAS PARA CRIANÇAS PEQUENAS; REFEIÇÕES PRONTAS A SERVIR, SECAS E LÍQUIDAS, CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE DE ARROZ; REFEIÇÕES PRONTAS A SERVIR, SECAS E LÍQUIDAS, CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE DE MASSA; RISOTTO; RODELAS DE ARROZ TUFADO; ROLINHOS DE QUEIJO TUFADO [APERITIVOS]; ROLINHOS DE OVO; RODELAS FRITAS DE TORTILHA MEXICANA; SALADA DE MACARRÃO; SALADA DE MASSA; SALSICHAS QUENTES COM KETCHUP EM PÃEZINHOS ABERTOS; SANDES DE CACHORRO QUENTE; SANDUÍCHES; SANDUÍCHES; SANDUÍCHES ABERTAS; SANDUÍCHES COM FILETE DE PEIXE; SANDUÍCHES COM HAMBÚRGUERES; SANDUÍCHES CONTENDO CARNE; SANDUÍCHES COM PEIXE; SANDUÍCHES CONTENDO CARNE PICADA; SANDUÍCHES DE FRANGO; SANDUÍCHES DE HAMBURGER; SANDUÍCHES DE PEIXE; SANDUÍCHES DE PERU; SANDUÍCHES DE SALSICHAS TIPO FRANKFURT; SANDUÍCHES ENROLADAS [TIPO WRAP]; SANDUÍCHES RECHEADAS; SANDUÍCHES TOSTADAS; SANDWICHES; SEMENTES DE MILHO TORRADAS; SNACKS À BASE DE ARROZ; SNACKS À BASE DE CEREAIS; SONHOS DE BANANA; TACOS [ALIMENTAÇÃO]; TARTES COM RECHEIO DE PEIXE; TARTES À BASE DE INSETOS; TARTES DE CARNE [EMPADAS DE CARNE]; TIRAS DE MILHO; TARTES, DOCES OU SALGADAS; TIRAS DE MILHO COM AROMA DE LEGUMES; TIRAS DE MILHO COM SABOR A ALGAS MARINHAS; TIRAS DE MILHO FRITAS; TORTAS DA PRIMAVERA; TORTILHAS; TORTILLAS DE MILHO CROCANTES EM FORMA TRIANGULAR; TOSTA DE QUEIJO; TORTILHAS DE FARINHA DE TRIGO [TORTILHAS MEXICANAS]; TOSTA MISTA; WAFFLES CONGELADOS; WON TONS; WONTONS; WRAPS DE FRANGO; YAKSIK [PRATO COREANO COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR ARROZ DOCE COM NOZES E JUBUBAS ADICIONADAS].

32 BEBIDAS SEM ÁLCOOL; CERVEJA E CERVEJA SEM ÁLCOOL; PREPARAÇÕES PARA A PRODUÇÃO DE BEBIDAS; BEBIDAS (NÃO ALCOÓLICAS); BEBIDAS DESALCOOLIZADAS; PREPARAÇÕES NÃO ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS; REFRIGERANTES.

(591)
(540)

THREE KIDS

(210) **696250** **MNA**
(220) 2022.11.30
(300)
(730) **PT QUASETUDO, LDA**
(511) 09 SOFTWARE PARA CONTABILIDADE.
(591) VERMELHO; BRANCO; PRETO;
(540)



(531) 26.4.1 ; 27.99.9 ; 29.1.1

(210) **696283** **MNA**
(220) 2022.12.01
(300)
(730) **PT ACONCHEGO DA ALDEIA, LDA**
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA);
ESSÊNCIAS E EXTRATOS ALCOÓLICOS; BEBIDAS
ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; CIDRA; CIDRAS;
PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER
BEBIDAS; PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR
BEBIDAS ALCOÓLICAS.

(591)
(540)

ATESTO

(210) **696287** **MNA**
(220) 2022.12.02
(300)
(730) **PT FRIJOBEL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ALIMENTAR, S.A.**
(511) 29 PEIXE, MARISCO E MOLUSCOS, NÃO VIVOS;
ALIMENTOS À BASE DE PEIXE; AMÊJOAS [NÃO
VIVAS]; AMÊJOAS, NÃO VIVAS; ANCHOVAS;
ANCHOVAS, NÃO VIVAS; APERITIVOS
CONGELADOS COMPOSTOS PRINCIPALMENTE DE
MARISCO; ARENQUES, NÃO VIVOS; ATUM [EM
CONSERVA]; ATUM EM ÓLEO; ATUM ENLATADO;
ATUM, NÃO VIVO; ÁGAR-ÁGAR PARA USO
CULINÁRIO; BERBIGÃO [NÃO VIVO]; BEXIGA
NATATÓRIA; BLOCOS DE BONITOS COZIDOS,
FUMADOS E DEPOIS SECOS [KATSUO-BUSHI];
BOLINHOS DE PEIXE; BOLACHAS SALGADAS DE
PEIXE; BÚZIOS ÀS FATIAS; CAMARÃO COM COCO;
CAMARÃO DESFIADO; CAMARÕES DO RIO, NÃO
VIVOS; CAMARÕES GRANDES DO RIO, NÃO VIVOS;
CAMARÕES, NÃO VIVOS; CAPELIM NÃO VIVO;
CARACÓIS PREPARADOS; CARACÓIS
PREPARADOS PARA CONSUMO HUMANO;
CARANGUEJO; CARANGUEJOS [NÃO VIVOS];
CARANGUEJOS MARINADOS EM MOLHO DE SOJA
[GANJANG-GEJANG]; CARANGUEJOS-DAS-NEVES
NÃO VIVOS; CARNE DE AMÊJOA SECA; CARNE
DE BÚZIOS SECA; CARNE DE CARANGUEJO;
CARNE DE LONGUEIRÕES SECA; CARNE DE PEIXE
SECA; CARPA [NÃO VIVA]; CAVIAR DE SALMÃO;

CAVIAR NEGRO; CHOCOS, NÃO VIVOS; CONSERVAS DE MARISCO; CORVINAS, NÃO VIVAS; CRISÁLIDAS DE BICHO DA SEDA, PARA CONSUMO HUMANO; CRISÁLIDAS DE BICHO DA SEDA PARA CONSUMO HUMANO; CRISÁLIDAS DE BICHO DA SEDA, PARA CONSUMO HUMANO; CROQUETES DE PEIXE; CROQUETES DE SALMÃO; CRUSTÁCEOS NÃO VIVOS; ENGUIAS, NÃO VIVAS; FARINHA DE PEIXE PARA CONSUMO HUMANO; FATIAS DE SALMÃO FUMADO; FILETES DE ANCHOVA; FILETES DE ARENQUE FUMADO; FILETES DE PEIXE; FILETES DE PEIXE COM BATATAS FRITAS; FILETES DE PEIXE GRELHADOS; FLOCOS DE CARNE DE PEIXE SECA [KEZURI-BUSHI]; FOLHAS DE ALGAS MARINHAS DO GÊNERO PORPHYRA SECAS (HOSHI-NORI); GAMBAS DESCASCADAS; GAMBAS SECAS; GELEIAS DE PEIXE; HOLOTÚRIAS [PEPINOS DO MAR] NÃO VIVAS; JEOTGAL [CONDIMENTO COREANO FEITO DE MARISCO SALGADO E FERMENTADO]; KLIPFISH [BACALHAU SALGADO E SECO]; KRILL, NÃO VIVO; LAGOSTAS; LAGOSTAS NÃO VIVAS; LAGOSTAS NÃO VIVAS [CRUSTÁCEOS]; LAGOSTINS, NÃO VIVOS; LAGOSTINS-DO-RIO [NÃO VIVOS]; LÃ DE CARNE DE CAMARÃO; LÃ DE CARNE DE GAMBAS; LÃ DE CARNE DE PEIXE; LULAS [PREPARADAS]; LULAS SECAS; MANTOS DE VIEIRAS, PREPARADOS; MARISCO [NÃO VIVO]; MARISCO CONGELADO; MARISCO COZIDO; MARISCO COZIDO EM MOLHO DE SOJA [TSUKUDANI]; MARISCO EM LATA; MARISCO NÃO VIVO; MARISCO PROCESSADO; MARISCO SECO; MARISCOS SALGADOS E FERMENTADOS [JEOTGAL]; MEXILHÕES NÃO VIVOS; MOLUSCOS [NÃO VIVOS]; MOUSSES DE PEIXE; OSTRAS [NÃO VIVAS, PARA CONSUMO HUMANO]; OSTRAS ENLATADAS; OSTRAS NÃO VIVAS; OURIÇOS DO MAR [NÃO VIVOS]; OVAS DE ARENQUE SECAS; OVAS DE CARANGUEJO PARA CONSUMO HUMANO; OVAS DE CARANGUEJO PREPARADAS; OVAS DE OURIÇOS DO MAR COM FERMENTAÇÃO DE SAL; OVAS DE PEIXE PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; OVAS DE TRUTAS MARISCAS PARA A ALIMENTAÇÃO; OVOS DE CARACOL PARA CONSUMO; OVOS DE ESTURJÃO; PALITOS DE PEIXE [TIPO DOURADINHOS]; PANADOS DE PEIXE TIPO DOURADINHOS; PASTA DE CAMARÃO; PASTA DE OVAS DE CARANGUEJO; PASTAS DE MARISCO; PASTAS DE PEIXE [PATÊS DE PEIXE]; PASTÊIS DE CARANGUEJO; PASTÊIS DE PEIXE [PATÊS DE PEIXE]; PATÊ DE ANCHOVAS; PEIXE CONSERVADO EM SAL; PEIXE COZIDO; PEIXE COZIDO E SECO; PEIXE COZINHADO CONGELADO; PEIXE DE CONSERVA; PEIXE DESFIADO; PEIXE EM AZEITE; PEIXE EM CONSERVA; PEIXE EM ESCABECHE; PEIXE EM LATA; PEIXE EM SALMOURA; PEIXE ENGARRAFADO; PEIXE NÃO VIVO [PESCA]; PEIXE PROCESSADO; PEIXE SECO; PEIXE, NÃO VIVO; PEIXE, NÃO VIVO; PEIXES-DOCES [NÃO VIVOS]; PERCAS, NÃO VIVAS; PIMPÕES-COMUNS (CARASSIUS CARASSIUS), NÃO VIVOS; POLVOS [NÃO VIVOS]; POSTAS DE PEIXE; PRODUTOS ALIMENTARES À BASE DE PEIXE; PRODUTOS DE MARISCO; PRODUTOS DE PESCADO EM FRASCOS; REFEIÇÕES REFRIGERADAS DE PEIXE; ROBALOS DE MÃR [NÃO VIVOS]; SALADA DE OVAS DE TAINHA; SALMÃO FUMADO; SALMÃO, NÃO VIVO; SALSICHAS DE PEIXE; SARDA ESPANHOLA, NÃO VIVA; SARDINHAS, NÃO VIVAS; SOLHA NÃO VIVA; SOLHAS, NÃO VIVAS; SUCEDÂNEOS DE CARNE DE CARANGUEJO; SUCEDÂNEOS DE MARISCO; SUCEDÂNEOS DE OVAS DE PEIXE; SUCEDÂNEOS DE PEIXE; TARALHÕES (PANOPEA GENEROSA), NÃO VIVOS; TARTARUGAS DE CARAPAÇA MOLE [NÃO VIVAS]; TINTA DE CALAMAR; TRUTAS, NÃO VIVAS; URECHIS

UNICINCTUS COMESTÍVEIS, NÃO VIVOS; VIEIRAS SECAS.

(591) vermelho
(540)

Solimar

(531) 27.5.7

(210) **696288** **MNA**

(220) 2022.12.02

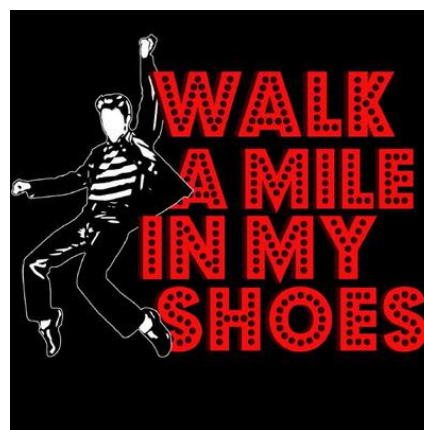
(300)

(730) **PT MARIO PONCI NETO**

(511) 41 ESPETÁCULOS MUSICAIS; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO; GESTÃO ARTÍSTICA DE ESPETÁCULOS MUSICAIS.

(591) BRANCO; PRETO; VERMELHO.

(540)



(531) 2.1.8 ; 2.1.30 ; 27.5.2

(210) **696305** **MNA**

(220) 2022.12.02

(300)

(730) **PT SOCIEDADE AGRÍCOLA FÉLIX ROCHA LDA**

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA).

(591)

(540)

CANHÃO DA NAZARÉ

(210) **696309** **MNA**

(220) 2022.12.02

(300)

(730) **PT ANA DIAS FORMAÇÃO E CONSULTORIA, UNIPESSOAL, LDA**

(511) 41 FORMAÇÃO; FORMAÇÃO EMPRESARIAL;
FORMAÇÃO PROFISSIONAL; FORMAÇÃO
CONTÍNUA; FORMAÇÃO INDUSTRIAL;
FORMAÇÃO PRÁTICA.

(591)
(540)

ÉFORMAÇÃO

(210) **696310** MNA
(220) 2022.12.03
(300)
(730) PT RUI PEDRO DE SOUSA GOMES
(511) 15 INSTRUMENTOS MUSICAIS.
(591)
(540)

SOPRO

(210) **696311** MNA
(220) 2022.12.03
(300)
(730) PT TAMA WINES UNIPessoal, LDA
(511) 33 VINHO; VINHO TINTO; VINHO BRANCO; VINHOS;
VINHOS GENEROSOS; VINHOS FORTIFICADOS;
VINHOS ROSÉ; VINHOS ALCÓOLICOS.
(591)
(540)

AR DE PRAIA

(210) **696314** MNA
(220) 2022.12.03
(300)
(730) PT RUI MIGUEL GREGÓRIO NUNES
(511) 35 SERVIÇOS DE ANÚNCIOS CLASSIFICADOS;
FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE
MARKETING ATRAVÉS DE SITES WEB.
(591)
(540)



(531) 2.9.25

(210) **696315** MNA
(220) 2022.12.03
(300)
(730) PT ÂNGELO TIAGO OLIVEIRA PINTO

(511) 25 BOTAS; SAPATOS; SAPATOS DESPORTIVOS;
SANDÁLIAS; CHINELOS; CALÇADO.

(591)
(540)

SHOOT FOOTWEAR

(210) **696317** MNA
(220) 2022.12.03
(300)
(730) PT NO RULES WINES, LDA
(511) 33 VINHOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS
ESPUMANTES; VINHOS DOCES; VINHOS ROSÉ;
VINHOS ALCÓOLICOS; BEBIDAS ALCÓOLICAS
(EXCLUINDO CERVEJA).
(591)
(540)

NO RULES

(210) **696319** MNA
(220) 2022.12.03
(300)
(730) PT QUINTA DE MORTEIRAS, UNIPessoal, LDA
(511) 33 BEBIDAS ALCÓOLICAS (EXCLUINDO CERVEJA).
(591)
(540)

FLOR REAL PORTUGAL

(210) **696320** MNA
(220) 2022.12.04
(300)
(730) PT MINUTOS EMBLEMÁTICOS, LDA
(511) 10 EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E
REABILITAÇÃO.
28 JOGOS DE MANIPULAÇÃO.
(591)
(540)

JOGO DAS MÃOS TA!TI!

(210) **696321** MNA
(220) 2022.12.04
(300)
(730) PT MINUTOS EMBLEMÁTICOS, LDA
(511) 28 JOGOS.
41 SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL.
44 SERVIÇOS DE TERAPIA.
(591)
(540)

LABORATÓRIO ENVELHECER COM POSTURA

(210) **696325** **MNA**
(220) 2022.12.04
(300)
(730) PT CATARINA MONTEIRO CUNHA
MARTINS
(511) 41 EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO.
(591)
(540)

CRIAMENTE - VIVÊNCIAS DE INFÂNCIA

(210) **696331** **MNA**
(220) 2022.12.02
(300)
(730) PT ENSILIS - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO,
UNIPESSOAL, LDA.
(511) 41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO;
ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS.
(591)
(540)



(531) 27.5.12 ; 27.5.25

(210) **696332** **MNA**
(220) 2022.12.05
(300)
(730) PT TVI - TELEVISÃO INDEPENDENTE, S.A.
(511) 41 CRIAÇÃO DE FORMATOS PARA PROGRAMAS DE
TELEVISÃO; APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE
TELEVISÃO; MONTAGEM DE PROGRAMAS DE
TELEVISÃO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE
RÁDIO E DE TELEVISÃO; PREPARAÇÃO E
PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E DE
RÁDIO; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A
FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO;
PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE TELEVISÃO;
PRODUÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS PARA
TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE FILMES DE
TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE
TELEVISÃO EDUCATIVOS; PRODUÇÃO DE
PROGRAMAS DE ANIMAÇÃO PARA TELEVISÃO E

TELEVISÃO POR CABO; PRODUÇÃO DE
PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO EM
TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE
RÁDIO, DE FILMES E DE PROGRAMAS DE
TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE
TELEVISÃO; PRODUÇÕES DE TELEVISÃO;
SERVIÇOS DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DE
CINEMA, VÍDEO E TELEVISÃO; SERVIÇOS DE
JORNALISMO; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE
NOTÍCIAS PARA TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA
INTERNET; SERVIÇOS DE REPORTAGENS DE
INFORMAÇÃO.

(591)

(540)

A MÁQUINA DA VERDADE

(210) **696338** **MNA**
(220) 2022.12.02
(300)
(730) PT MARTA CERDEIRA PEDRA RUIVO
(511) 14 INSTRUMENTOS DE RELOJOARIA; ITENS DE
JOALHARIA; ARTIGOS DE JOALHARIA; PORTA-
CHAVES E CORRENTES PARA CHAVES, E
RESPECTIVOS BERLOQUES; PEDRAS PRECIOSAS,
PÉROLAS E METAIS PRECIOSOS, E SUAS
IMITAÇÕES; JOALHARIA; CAIXAS DE JOIAS E
CAIXAS DE RELÓGIOS.

(591)

(540)

MAKARI

(210) **696340** **MNA**
(220) 2022.12.03
(300)
(730) PT PEDRO MIGUEL MOREIRA DA CUNHA
MIMOSO
(511) 43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E
BEBIDAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E
BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES.

(591)

(540)

SAGRADO BALNEÁRIO

(210) **696341** **MNA**
(220) 2022.12.03
(300)
(730) PT JOANA ISABEL FERREIRA DA SILVA
(511) 44 SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA.
(591)
(540)

JOANA SILVA - FISIOTERAPIA & SAÚDE

(210) **696345** MNA
(220) 2022.12.03
(300)
(730) PT NO RULES WINES, LDA
(511) 33 VINHOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS
ESPUMANTES; VINHOS DOCES; VINHOS
ALCOÓLICOS; VINHOS ROSÉ; VINHOS
ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA).
(591)
(540)

ILEGAL

(210) **696352** MNA
(220) 2022.12.04
(300)
(730) PT NO RULES WINES, LDA
(511) 33 VINHOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS
ESPUMANTES; VINHOS DOCES; VINHOS ROSÉ;
VINHOS ALCOÓLICOS; BEBIDAS ALCOÓLICAS
(EXCLUINDO CERVEJA).
(591)
(540)

SEM REGRA

(210) **696347** MNA
(220) 2022.12.03
(300)
(730) PT NO RULES WINES, LDA
(511) 33 VINHOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS
ESPUMANTES; VINHOS DOCES; VINHOS ROSÉ;
VINHOS ALCOÓLICOS; BEBIDAS ALCOÓLICAS
(EXCLUINDO CERVEJA).
(591)
(540)

ATLAS STELLIUM

(210) **696353** MNA
(220) 2022.12.04
(300)
(730) PT NO RULES WINES, LDA
(511) 33 VINHOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS
ESPUMANTES; VINHOS DOCES; VINHOS ROSÉ;
VINHOS ALCOÓLICOS; BEBIDAS ALCOÓLICAS
(EXCLUINDO CERVEJA).
(591)
(540)

COM REGRA

(210) **696348** MNA
(220) 2022.12.03
(300)
(730) PT NO RULES WINES, LDA
(511) 33 VINHOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS
ESPUMANTES; VINHOS DOCES; VINHOS ROSÉ;
VINHOS ALCOÓLICOS; BEBIDAS ALCOÓLICAS
(EXCLUINDO CERVEJA).
(591)
(540)

STELLIUM ONE

(210) **696358** MNA
(220) 2022.12.04
(300)
(730) PT CARLA MARINA CANDEIAS LOPES
DUARTE
(511) 25 VESTUÁRIO.
40 COSTURA.
(591)
(540)

AROMA DE BEBÉ

(210) **696349** MNA
(220) 2022.12.03
(300)
(730) PT NO RULES WINES, LDA
(511) 33 VINHOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS
ESPUMANTES; VINHOS DOCES; VINHOS ROSÉ;
VINHOS ALCOÓLICOS; BEBIDAS ALCOÓLICAS
(EXCLUINDO CERVEJA).
(591)
(540)

CODE

(210) **696361** MNA
(220) 2022.12.04
(300)
(730) PT SANDRA MARCELA VIEIRA PACHECO
(511) 44 SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA; SERVIÇOS DE
ELETROTHERAPIA PARA FISIOTERAPIA.
(591)
(540)

SANDRA CLINIC

(210) **696364** MNA
(220) 2022.12.05
(300)
(730) PT VALTER NUNO PEREIRA LORETO
RODRIGUES PERDIGÃO

(511) 42 ARQUITETURA; DESIGN DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA; GESTÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA; ELABORAÇÃO DE PLANOS DE ARQUITETURA; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS RELACIONADOS COM ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM ARQUITETURA; DESIGN DE ARQUITETURA PARA PLANEAMENTO URBANO; DESIGN VISUAL; DESIGN DE MOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE DESIGN DE MOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE ARQUITETURA RELACIONADOS COM A URBANIZAÇÃO DE TERRENOS; PLANEAMENTO URBANO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PLANEAMENTO URBANO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PLANEAMENTO URBANO; INVESTIGAÇÃO SOBRE A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OU PLANEAMENTO URBANO; PESQUISAS NO DOMÍNIO DA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE DESIGN ASSISTIDO POR COMPUTADOR RELACIONADOS COM ARQUITETURA; CONSULTORIA EM ARQUITETURA E ELABORAÇÃO DE PLANOS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMAÇÃO EM ARQUITETURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURAS; DESIGN GRÁFICO DE MATERIAL DE IMPRESSÃO; DESIGN E DESIGN GRÁFICO PARA A CRIAÇÃO DE PÁGINAS WEB NA INTERNET; SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO.

(591)

(540)

AMPLO

(210) **696386** MNA

(220) 2022.12.03

(300)

(730) **CNCHENG RENYI**

(511) 18 GUARDA-CHUVAS E GUARDA-SÓIS; CHAPÉUS DE CHUVA E CHAPÉUS DE SOL.

(591)

(540)

HASAN

(210) **696525** MNA

(220) 2022.11.28

(300)

(730) **PT REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

(511) 29 CARNE E PRODUTOS À BASE DE CARNE; FRUTOS, FUNGOS, VEGETAIS, OLEAGINOSAS E LEGUMINOSAS PROCESSADOS; INSETOS E LARVAS PREPARADOS; OVOS DE AVES E PRODUTOS À BASE DE OVO; PEIXE, MARISCO E MOLUSCOS, NÃO VIVOS; PRODUTOS LÁCTEOS E SUBSTITUTOS LÁCTEOS; SOPAS E CALDOS, EXTRATOS DE CARNE; TRIPAS PARA SALSICHAS E

SUAS IMITAÇÕES; ÓLEOS E GORDURAS ALIMENTARES; ÓLEOS E GORDURAS; APERITIVO DE FRUTAS; TIRAS DE LEGUMES FRITAS.

30 AÇÚCARES, ADOÇANTES NATURAIS, REVESTIMENTOS E COBERTURAS DOCES, PRODUTOS APÍCOLAS; CAFÉ, CHÁS E CACAU E SUBSTITUTOS DOS MESMOS; GELO, GELADOS, IOGURTES GELADOS E SORVETES; GRÃOS PROCESSADOS, AMIDOS, E PRODUTOS FEITOS A PARTIR DOS MESMOS, PREPARAÇÕES DE COZEDURA E LEVEDURAS; SAIS, TEMPEROS, AROMAS E CONDIMENTOS; GELADOS, IOGURTES GELADOS E SORVETES; ALIMENTOS QUE CONTÊM CACAU [COMO ELEMENTO PRINCIPAL]; ALIMENTOS QUE CONTÊM CHOCOLATE [COMO ELEMENTO PRINCIPAL]; CONFEITARIA; CHOCOLATES; FRUTOS SECOS COBERTOS [CONFEITARIA]; GELEIAS DE FRUTAS (CONFEITARIA); MASSA PARA BISCOITOS; PÃO; PANQUECAS [CREPES]; PÃEZINHOS COM DOCE; PASTELARIA, BOLOS, TARTES E BISCOITOS (BOLACHAS); SOBREMESAS PREPARADAS [CONFEITARIA]; SOBREMESAS PREPARADAS À BASE DE CHOCOLATE; TRUFAS [CONFEITARIA]; SUSPIROS; TABLETES (PRODUTOS DE CONFEITARIA); WAFFLES [GAUFRES].

31 CULTURAS AGRÍCOLAS E AQUICULTURAS, PRODUTOS HORTÍCOLAS E FLORESTAIS.

32 BEBIDAS SEM ÁLCOOL; CERVEJA E CERVEJA SEM ÁLCOOL; PREPARAÇÕES PARA A PRODUÇÃO DE BEBIDAS; BEBIDAS (NÃO ALCÓOLICAS); BEBIDAS DESALCOOLIZADAS; PREPARAÇÕES NÃO ALCÓOLICAS PARA FAZER BEBIDAS; REFRIGERANTES.

33 BEBIDAS ALCÓOLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); ESSÊNCIAS E EXTRATOS ALCÓOLICOS; BEBIDAS ALCÓOLICAS EXCETO CERVEJA; CIDRA; CIDRAS; PREPARAÇÕES ALCÓOLICAS PARA FAZER BEBIDAS; PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS ALCÓOLICAS.

(591) Pantone 368; Pantones Cool Gray 8; 368; 355; 349; 137 e Pantone 2995

(540)



(531) 26.1.4 ; 27.1.12 ; 27.5.13

(210) **696526** MNA

(220) 2022.11.28

(300)

(730) **PT REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

- (511) 29 CARNE E PRODUTOS À BASE DE CARNE; FRUTOS, FUNGOS, VEGETAIS, OLEAGINOSAS E LEGUMINOSAS PROCESSADOS; INSETOS E LARVAS PREPARADOS; OVOS DE AVES E PRODUTOS À BASE DE OVO; PEIXE, MARISCO E MOLUSCOS, NÃO VIVOS; PRODUTOS LÁCTEOS E SUBSTITUTOS LÁCTEOS; SOPAS E CALDOS, EXTRATOS DE CARNE; TRIPAS PARA SALSICHAS E SUAS IMITAÇÕES; ÓLEOS E GORDURAS ALIMENTARES; ÓLEOS E GORDURAS; APERITIVO DE FRUTAS; TIRAS DE LEGUMES FRITAS.
- 30 AÇÚCARES, ADOÇANTES NATURAIS, REVESTIMENTOS E COBERTURAS DOCES, PRODUTOS APÍCOLAS; CAFÉ, CHÁS E CACAU E SUBSTITUTOS DOS MESMOS; GELO, GELADOS, IOGURTES GELADOS E SORVETES; GRÃOS PROCESSADOS, AMIDOS, E PRODUTOS FEITOS A PARTIR DOS MESMOS, PREPARAÇÕES DE COZEDURA E LEVEDURAS; SAIS, TEMPEROS, AROMAS E CONDIMENTOS; GELADOS, IOGURTES GELADOS E SORVETES; ALIMENTOS QUE CONTÊM CACAU [COMO ELEMENTO PRINCIPAL]; ALIMENTOS QUE CONTÊM CHOCOLATE [COMO ELEMENTO PRINCIPAL]; CONFEITARIA; CHOCOLATES; GELEIAS DE FRUTAS (CONFEITARIA); MASSA PARA BISCOITOS; FRUTOS SECOS COBERTOS [CONFEITARIA]; PÃO; PANQUECAS [CREPES]; PÃEZINHOS COM DOCE; PASTELARIA, BOLOS, TARTES E BISCOITOS (BOLACHAS); PRODUTOS DE PADARIA; SOBREMESAS PREPARADAS [CONFEITARIA]; SOBREMESAS PREPARADAS À BASE DE CHOCOLATE; TRUFAS [CONFEITARIA]; WAFFLES [GAUFRES]; SUSPIROS; TABLETES (PRODUTOS DE CONFEITARIA).
- 31 CULTURAS AGRÍCOLAS E AQUICULTURAS, PRODUTOS HORTÍCOLAS E FLORESTAIS.
- 32 BEBIDAS SEM ÁLCOOL; CERVEJA E CERVEJA SEM ÁLCOOL; PREPARAÇÕES PARA A PRODUÇÃO DE BEBIDAS; BEBIDAS (NÃO ALCOÓLICAS); BEBIDAS DESALCOOLIZADAS; PREPARAÇÕES NÃO ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS; REFRIGERANTES.
- 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); ESSÊNCIAS E EXTRATOS ALCOÓLICOS; BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; CIDRA; CIDRAS; PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS; PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS ALCOÓLICAS.
- (591) Pantone 137; Pantones Cool Gray 8; 368; 355; 349; 137 e Pantone 2995
- (540)



- (531) 26.1.4; 27.1.12; 27.5.13

- (210) **696527** **MNA**
- (220) 2022.11.28
- (300)
- (730) **PT REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**
- (511) 29 CARNE E PRODUTOS À BASE DE CARNE; FRUTOS, FUNGOS, VEGETAIS, OLEAGINOSAS E LEGUMINOSAS PROCESSADOS; INSETOS E LARVAS PREPARADOS; OVOS DE AVES E PRODUTOS À BASE DE OVO; PEIXE, MARISCO E MOLUSCOS, NÃO VIVOS; PRODUTOS LÁCTEOS E SUBSTITUTOS LÁCTEOS; SOPAS E CALDOS, EXTRATOS DE CARNE; TRIPAS PARA SALSICHAS E SUAS IMITAÇÕES; ÓLEOS E GORDURAS ALIMENTARES; ÓLEOS E GORDURAS; APERITIVO DE FRUTAS; TIRAS DE LEGUMES FRITAS.
- 30 AÇÚCARES, ADOÇANTES NATURAIS, REVESTIMENTOS E COBERTURAS DOCES, PRODUTOS APÍCOLAS; CAFÉ, CHÁS E CACAU E SUBSTITUTOS DOS MESMOS; GELO, GELADOS, IOGURTES GELADOS E SORVETES; GRÃOS PROCESSADOS, AMIDOS, E PRODUTOS FEITOS A PARTIR DOS MESMOS, PREPARAÇÕES DE COZEDURA E LEVEDURAS; SAIS, TEMPEROS, AROMAS E CONDIMENTOS; GELADOS, IOGURTES GELADOS E SORVETES; ALIMENTOS QUE CONTÊM CACAU [COMO ELEMENTO PRINCIPAL]; ALIMENTOS QUE CONTÊM CHOCOLATE [COMO ELEMENTO PRINCIPAL]; CONFEITARIA; CHOCOLATES; GELEIAS DE FRUTAS (CONFEITARIA); FRUTOS SECOS COBERTOS [CONFEITARIA]; MASSA PARA BISCOITOS; PÃO; PANQUECAS [CREPES]; PÃEZINHOS COM DOCE; PASTELARIA, BOLOS, TARTES E BISCOITOS (BOLACHAS); PRODUTOS DE PADARIA; SOBREMESAS PREPARADAS [CONFEITARIA]; SOBREMESAS PREPARADAS À BASE DE CHOCOLATE; WAFFLES [GAUFRES]; SUSPIROS; TABLETES (PRODUTOS DE CONFEITARIA); TRUFAS [CONFEITARIA].
- 31 CULTURAS AGRÍCOLAS E AQUICULTURAS, PRODUTOS HORTÍCOLAS E FLORESTAIS.
- 32 BEBIDAS SEM ÁLCOOL; CERVEJA E CERVEJA SEM ÁLCOOL; PREPARAÇÕES PARA A PRODUÇÃO DE BEBIDAS; BEBIDAS (NÃO ALCOÓLICAS); BEBIDAS DESALCOOLIZADAS; PREPARAÇÕES NÃO ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS; REFRIGERANTES.
- 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); ESSÊNCIAS E EXTRATOS ALCOÓLICOS; BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; CIDRA; CIDRAS; PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS; PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS ALCOÓLICAS.
- (591) Pantone Global Night ; Pantones Cool Gray 8; 368; 355; 349; 137 e Pantone 2995 .
- (540)



(531) 26.1.4 ; 26.1.18 ; 27.1.12 ; 27.5.13

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
676780	2022.11.28	2022.11.28	DANIELA MARINA DA CONCEIÇÃO BERTOLO	PT	09	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: artigo 22.º; arts. 232.º n.º 1 al. b) e al. h); 237.º todos do cpi. recusa parcial do registo para todos os produtos e serviços das classes 14ª, 25ª e 44ª.
686897	2022.12.09	2022.12.09	PISTA WINES, UNIPessoal, LDA	PT	33	
687229	2022.12.09	2022.12.09	PEDRO MANUEL NORTON SEQUEIRA	PT	33	
687553	2022.12.09	2022.12.09	WGS - WIDE GREEN SOLUTIONS LDA	PT	11	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para todos os serviços da classe 44ª da classificação internacional de nice. artigos 232º, nº 1, alíneas b), 229º, nº5; 237º do cpi. RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para todos os serviços da classe 43.ª: (bares (pubs)), da classificação internacional de nice. artigos 232º, nº 1, alíneas a), 229º, nº 4 e nº5; 237º do cpi.
688517	2022.12.09	2022.12.09	ARMÉNIO PAULO GOMES DIAS	PT	41	
690315	2022.12.12	2022.12.12	SÍLVIA DO CARMO VELHINHO LOPES PICARETA	PT	39 41 43	
691321	2022.12.12	2022.12.12	PLUS4YOU - SOLUÇÕES GLOBAIS LDA	PT	35 41 43	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para todos os serviços da classe 44ª da classificação internacional de nice. artigos 232º, nº 1, alíneas b), 229º, nº5; 237º do cpi. RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para todos os serviços da classe 43.ª: (bares (pubs)), da classificação internacional de nice. artigos 232º, nº 1, alíneas a), 229º, nº 4 e nº5; 237º do cpi.
691703	2022.12.12	2022.12.12	TÂNIA DANIELA VICENTE PEDREIRO SEABRA ALVES DOS REIS	PT	15 39 41 44	
691804	2022.12.12	2022.12.12	JACQUELINE ADORNO, UNIPessoal LIMITADA	PT	36 37	
691808	2022.12.12	2022.12.12	JARDIM DAS SUCULENTAS UNIPessoal LDA	PT	31	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para todos os serviços da classe 44ª da classificação internacional de nice. artigos 232º, nº 1, alíneas b), 229º, nº5; 237º do cpi. RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para todos os serviços da classe 43.ª: (bares (pubs)), da classificação internacional de nice. artigos 232º, nº 1, alíneas a), 229º, nº 4 e nº5; 237º do cpi.
691858	2022.12.12	2022.12.12	JOSÉ ANTÓNIO AZEVEDO RIBEIRO DE CARVALHO	PT	44	
691882	2022.12.12	2022.12.12	TRIOMAQ.LDA	PT	37	
691889	2022.12.12	2022.12.12	JOANA MARTINS BRITO FIGUEIRÔA DA SILVA	PT	25	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para todos os serviços da classe 44ª da classificação internacional de nice. artigos 232º, nº 1, alíneas b), 229º, nº5; 237º do cpi. RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para todos os serviços da classe 43.ª: (bares (pubs)), da classificação internacional de nice. artigos 232º, nº 1, alíneas a), 229º, nº 4 e nº5; 237º do cpi.
691935	2022.12.12	2022.12.12	WILD EXPEDITION, UNIPessoal LDA	PT	39	
691971	2022.12.12	2022.12.12	CARLA MANDETTA MOLARI	PT	03 43 44	
691996	2022.12.12	2022.12.12	MAORI SURF CAMP UNIPessoal LDA	PT	28	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para todos os serviços da classe 44ª da classificação internacional de nice. artigos 232º, nº 1, alíneas b), 229º, nº5; 237º do cpi. RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para todos os serviços da classe 43.ª: (bares (pubs)), da classificação internacional de nice. artigos 232º, nº 1, alíneas a), 229º, nº 4 e nº5; 237º do cpi.
691997	2022.12.12	2022.12.12	CLAIRE GENEVIEVE RENEE DUPUY	PT	41	
691998	2022.12.12	2022.12.12	DAAG - FOOD SOLUTIONS, LDA.	PT	35 39	
692014	2022.12.12	2022.12.12	MARIA CLARA SEIXAS OLIVEIRA	PT	11	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para todos os serviços da classe 44ª da classificação internacional de nice. artigos 232º, nº 1, alíneas b), 229º, nº5; 237º do cpi. RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para todos os serviços da classe 43.ª: (bares (pubs)), da classificação internacional de nice. artigos 232º, nº 1, alíneas a), 229º, nº 4 e nº5; 237º do cpi.
692016	2022.12.12	2022.12.12	VIRGÍNIA SANTOS - MAKE A SMILE, LDA	PT	44	
692027	2022.12.12	2022.12.12	JASMIM AUDAZ - UNIDADE DE CUIDADOS DE SAÚDE LDA	PT	43	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
692032	2022.12.12	2022.12.12	GRAÇA NATURAL UNIPessoal , LDA.	PT	05	
692037	2022.12.12	2022.12.12	IDEIAS FLAMEJANTES LDA	PT	43	
692041	2022.12.12	2022.12.12	GLAMM VIE PT, LDA.	PT	29	
692050	2022.12.12	2022.12.12	JHOANA ISABEL RODRÍGUEZ PÉREZ	PT	25	
692051	2022.12.12	2022.12.12	RÚBRICA CONCISA LDA	PT	36	
692052	2022.12.12	2022.12.12	JOAO PEREIRA	PT	09 37 45	
692061	2022.12.12	2022.12.12	CARVOEIRO GOLFE, S.A	PT	37	
692065	2022.12.12	2022.12.12	TEXON IBÉRICA S.L.	ES	25	
692067	2022.12.12	2022.12.12	DEIFIL TECHNOLOGY LDA.	PT	03 30	
692071	2022.12.12	2022.12.12	JOÃO DUARTE COELHO COUTINHO	PT	28	
692086	2022.12.12	2022.12.12	COSTA & SILVA, INVESTIMENTOS, LDA.	PT	35 36	
692089	2022.12.12	2022.12.12	SÍLVIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA CARNEIRO	PT	41	
692096	2022.12.12	2022.12.12	SONSOBSERVADOS,LDA	PT	41	
692111	2022.12.12	2022.12.12	ÁLVARO JOSÉ XIMENES BAPTISTA PRIMITIVO	PT	41	
692131	2022.12.12	2022.12.12	SHEER CAPITAL UNIPessoal LDA	PT	35	
692133	2022.12.12	2022.12.12	HEITOR CARVALHO MACHADO	PT	33	
692135	2022.12.12	2022.12.12	CONVERSAS INFINITAS, LDA	PT	45	
692140	2022.12.12	2022.12.12	CUGNIER & REPAS LDA	PT	36 43	
692150	2022.12.12	2022.12.12	JONATHAN THEIS RINCO	PT	41	
692153	2022.12.12	2022.12.12	CRISTIANO ANTÓNIO COELHO PINHEIRO	PT	45	
692158	2022.12.12	2022.12.12	EMPABEL - CONSTRUÇÕES CIVIS, LDA	PT	37	
692161	2022.12.12	2022.12.12	CLÁUDIA ISABEL OLIVEIRA SANTOS	PT	41 44	
692169	2022.12.12	2022.12.12	DOMARIA VIEGAS	AO	21	
692171	2022.12.12	2022.12.12	DANIELA NOGUEIRA CRESPO	PT	41	
692174	2022.12.12	2022.12.12	DANIEL ROCHA DE CASTRO	PT	41	
692175	2022.12.12	2022.12.12	CLÁUDIA MALHEIRO, UNIPessoal LDA	PT	03 10 44	
692193	2022.12.12	2022.12.12	ESPÍRITO SANTO WINES, LDA	PT	30	
692206	2022.12.12	2022.12.12	CONDADORGULHOSO LDA	PT	29 30	
692236	2022.12.12	2022.12.12	BAYER INTELLECTUAL PROPERTY GMBH	DE	05	
692271	2022.12.12	2022.12.12	CLÁUDIA PATRÍCIA OLIVEIRA DA SILVA	PT	36	
692274	2022.12.12	2022.12.12	ISABEL MARIA MIRANDA VIEGAS	PT	18 26 41	
692278	2022.12.12	2022.12.12	CÓDIGO PRATEADO UNIP. LDA	PT	30	

Vigências por sentença

Processo	Data do registo	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
678420	2022.05.09	2022.09.26	ANTÓNIO FERNANDO POLIDO SOUSA	PT	25	sentença do tpi, juízo da propriedade intelectual - juiz 1, proc. 295/22.9yhlsb, nega provimento ao recurso e mantém despacho de concessão do inpi.

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
575050	2016.12.22	2022.12.12	CKL HOLDINGS N.V.	BE	25	artigos 232º, nº 1, alínea b); 229º nº 5 do cpi.
686065	2022.05.16	2022.12.07	MARLÈNE CERQUEIRA RODRIGUES CAVALEIRA	PT	41	artigos 232º, nº 1, alínea b); 229º nº 5 do cpi
686226	2022.05.18	2022.12.07	MARIA JOSÉ FERREIRA FELIZARDO	PT	30	artigos 209º, nº 1, alínea a); 231º, nº 1, alínea b); 229º, nº 5 do cpi
686252	2022.05.16	2022.12.07	KATERINA CHRENSCOVÁ	PT	36	artigos 232º, nº 1, alínea b); 229º nº 5 do cpi.
686292	2022.05.19	2022.12.06	MANUEL JORGE RIBEIRO ÁLVARES PEREIRA	PT	31	artigos 209º, nº 1, alínea a); 231º, nº 1, alínea b); 229º, nº 5 do cpi.
686300	2022.05.19	2022.12.09	NUNO DANIEL PEIXOTO DE MAGALHÃES ANDRADE	PT	30 42	artigos 232º, nº 1, alínea d); 229º nº 5 do cpi
686380	2022.05.20	2022.12.07	PLANNETPRO-AMBIENTE, ESTUDOS E PROJETOS, LDA	PT	03	artigos 209º, nº 1, alínea a); 231º, nº 1, alínea b); 229º, nº 5 do cpi
686449	2022.05.23	2022.12.05	ANA GISELA COSTA CERQUEIRA	PT	32 33	artigos 232º, nº 1, alínea b); 229º nº 5 do cpi. artigos 232º, nº 1, alínea h); 229º nº 5 do cpi.
686492	2022.05.23	2022.12.12	JOSÉ RICARDO MARTINS DOS REIS	PT	30 39 43	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
686560	2022.05.24	2022.12.12	EUSÉBIO FERREIRA GOMES	PT	44	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
686583	2022.05.25	2022.12.12	GINGKO, LDA	PT	41	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
686610	2022.05.25	2022.12.12	FILÉ - CAFÉ, LDA.	PT	43	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
687162	2022.06.03	2022.12.07	PEDRO JOÃO RIBEIRO JESUS	PT	37 42 43	artigos 232º, nº 1, alínea b); 229º nº 5 do cpi.
687291	2022.06.06	2022.12.05	ANTÓNIO JOÃO LOPES PINTO	PT	33	artigos 232º, nº 1, alínea b); 229º nº 5 do cpi.
687349	2022.06.06	2022.12.05	ALEXIA SOARES DIAS PORTELA	PT	25 28	artigos 232º, nº 1, alínea b); 229º nº 5 do cpi.
687377	2022.06.08	2022.12.09	ANTUNES JOSÉ & FIGUEIREDO DIAS, LDA	PT	30	artigos 209º, nº 1, alínea c); 231º, nº 1, alínea c); 229º, nº 5 do cpi.
687483	2022.06.09	2022.12.09	ALICE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MONTEIRO	PT	41	artigos 209º, nº 1, alínea c); 231º, nº 1, alínea c); 229º, nº 5 do cpi.
687624	2022.06.15	2022.12.09	CARING POINT - APOIO DOMICILIÁRIO, UNIPessoal LDA,	PT	35	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
687673	2022.06.15	2022.12.09	CLASSIC RESERVA WINES LDA	PT	32 33	arts. 232.º n.º 1 al. f) e 229.º n.º 5 do cpi
687702	2022.06.15	2022.12.09	BICA29, LDA.	PT	43	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
687714	2022.06.16	2022.12.09	CARLOSTA DIAS COSTA BRITO	PT	25	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
687755	2022.06.16	2022.12.09	BEGIN, LDA	PT	44	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
687771	2022.06.17	2022.12.09	CLASSIC RESERVA WINES LDA	PT	33	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
687882	2022.06.20	2022.12.05	ATHOME - TÊXTEIS LAR, LDA	PT	24	artigos 232º, nº 1, alínea b); 229º nº 5 do cpi.
687885	2022.06.20	2022.12.05	BBLACK UNIPessoal LDA	PT	29	artigos 232º, nº 1, alínea b); 229º nº 5 do cpi.
688023	2022.06.22	2022.12.06	ANUSCA RODRIGUES	PT	29	artigos 209º, nº 1, alínea c); 231º, nº 1, alínea c); 229º, nº 5 do cpi.
688094	2022.06.23	2022.12.05	ANTÓNIO JOSÉ MIRANDA DA COSTA	PT	36	artigos 232º, nº 1, alínea b); 229º nº 5 do cpi.
688103	2022.06.23	2022.12.09	NUNO DANIEL PEIXOTO DE MAGALHÃES ANDRADE	PT	35	artigos 232º, nº 1, alínea b); 229º nº 5 do cpi.
688116	2022.06.23	2022.12.06	ALEXANDRA RESENDES XAVIER	PT	25	artigos 232º, nº 1, alínea b); 229º nº 5 do cpi.
688203	2022.06.26	2022.12.09	CAMILA PEREIRA ALVES	PT	44	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
688230	2022.06.26	2022.12.12	BIBIANA MÁRCIA DA SILVA ALVES	PT	42	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
688264	2022.06.26	2022.12.12	BRUNO ALEXANDRE FRANCO DOS SANTOS	PT	44 45	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
688323	2022.06.25	2022.12.06	ANA SOFIA ALMEIDA ALVES	PT	42	artigos 232º, nº 1, alínea b); 229º nº 5 do cpi.
688361	2022.06.29	2022.12.09	CARTRACK PORTUGAL, SA	PT	09	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
688409	2022.06.27	2022.12.09	CASA DE INVESTIMENTOS GESTÃO DE PATRIMÓNIOS E FUNDOS DE INVESTIMENTO, SGOIC, S. A.	PT	36	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
688504	2022.06.29	2022.12.09	ARBOREA - ASSOCIAÇÃO AGRO-FLORESTAL E AMBIENTAL DA TERRA FRIA TRANSMONTANA	PT	31	artigos 209º, nº 1, alínea c); 231º, nº 1, alínea c); 229º, nº 5 do cpi.
688624	2022.07.04	2022.12.12	CARLOS JOAQUIM DA COSTA GOMES	PT	41	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
688652	2022.07.04	2022.12.06	ANA SOFIA JESUS BESSA	PT	36 41	artigos 232º, nº 1, alínea b); 229º nº 5 do cpi.
688737	2022.07.05	2022.12.09	ASSOCIAÇÃO VEGETARIANA PORTUGUESA	PT	41	artigos 232º, nº 1, alínea b); 229º nº 5 do cpi.

Renovações

N.ºs 178 716, 179 850, 180 021, 180 022, 180 023, 238 538, 269 287, 269 675, 269 676, 275 309, 275 353, 275 362, 275 364, 275 393, 275 399, 275 400, 275 586, 275 587, 279 695, 279 699, 355 468, 355 469, 357 936, 359 603, 360 575, 362 990, 363 098, 363 157, 363 159, 363 335, 478 294, 497 870, 501 516, 503 296, 503 317, 504 554, 505 067, 505 380, 505 388, 506 462, 506 467, 507 011, 507 573, 507 574, 510 341, 510 488, 510 931, 511 213, 511 246, 511 253, 511 257, 511 274, 511 286, 511 305, 511 417 e 511 748.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
197803	1985.10.11	2016.04.11	DIATOSTA - INDÚSTRIA ALIMENTAR, LDA	PT	
216459	1982.06.03	2022.12.05	LACTIBAR - LACTICÍNIOS DO SABUGAL, SA.	PT	
666487	2021.11.29	2022.12.05	CLÁUDIA PATRÍCIA FERREIRA PAIVA	PT	
667016	2021.11.25	2022.12.05	FILIPA DE CASTRO LOPES	PT	
668556	2021.11.25	2022.12.05	SUBSTÂNCIA TRIVIAL, LDA	PT	
670157	2021.11.29	2022.12.05	BRAGANÇA, FREITAS E BRAGANÇA, LDA	PT	
672459	2021.11.29	2022.12.05	BERNARDO FERREIRA DOS SANTOS CORRÊA FIGUEIRA	PT	
672715	2021.11.29	2022.12.05	BRUNO MIGUEL FERNANDO DE BRITO	PT	
672749	2021.11.29	2022.12.05	CAMPOS & FILHOS, S.A.	PT	
672793	2021.11.29	2022.12.05	CLÁUDIA SANDRA CUNHA E COSTA FERNANDES	PT	

Caducidades por sentença

Processo	Data do pedido	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
667368	2021.06.03	2022.10.08	MBA-MARKETING E BRINDES, LDA.	PT	35	sentença do tpi, juízo da propriedade intelectual - juiz 3, proc. 182/22.0yhlsb, nega provimento ao recurso e mantém despacho de recusa do inpi.

Averbamentos**Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
293917	2022.11.30	ESSENTRA INTERNATIONAL LIMITED	GB	ESSENTRA FILTER PRODUCTS DEVELOPMENT CO. PTE. LTD	SG	TRANSMISSÃO TOTAL.
513888	2022.12.05	LAGO QUEIROZ UNIPessoal, LDA.	PT	STREAM PLAN LDA.	PT	
516068	2022.12.05	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA BAGUINHO	PT	ACTIVESCORE AGÊNCIA DE VIAGENS, LDA.	PT	
565164	2022.12.02	ALBINO DOS SANTOS DA CRUZ	PT	SUSANA MARIA MARTINHO OLIVEIRA NUNES	PT	TRANSMISSÃO TOTAL.
607353	2022.12.02	NAIM NIZAR ALI NURALI	PT	HEYWASH PORTUGAL, LDA.	PT	TRANSMISSÃO TOTAL.
611670	2022.11.30	MELISSA FONSECA GONÇALVES & CUNHA LDA	PT	INFINITO SELVAGEM, LDA	PT	TRANSMISSÃO TOTAL.
618313	2022.12.02	SOCIEDADE AGRÍCOLA D. DINIZ, S.A.	PT	GUIMARÃES DE MELLO, S.A.	PT	TRANSMISSÃO TOTAL.
679540	2022.12.05	MIGUEL ANTÓNIO TOMÁS MAGALHÃES	PT	FERNANDO CARVALHO MENDES & FILHOS, LDA.	PT	

Outros Atos

176166. – RECLASSIFICAÇÃO EM VIRTUDE DE ALTERAÇÕES OCORRIDAS NA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE NICE. DA ANTERIOR CLASSE 62, PARA A CLASSE 29.«CONSERVAS PEIXE, CARNE E FRUTA.»

676780. – POR TER SIDO PARCIALMENTE REVOGADO AO ABRIGO DO ART. 22º DO CPI, O DESPACHO DE CONCESSÃO PUBLICADO NA PÁGINA 93 DO BPI DE 2022/05/11, DEVE SER CONSIDERADO SEM EFEITO.

690304. – SUPRIMIDA A CLASSE 41.

695445. – NA PÁGINA 50 DO BOLETIM 2022.11.25 NO AVISO DE PEDIDO CAMPO (540) ONDE SE LE; CASAL D' ÁGUA , DEVERÁ LER-SE : CASAL D' ÁGUA

Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação

Processo	Data do pedido de revalidação	Data de despacho de deferimento	Requerente / titular	Observações
495930	2022.11.30	2022.12.12	JOAQUIM PAULO COSTA MOREIRA	
671770	2022.12.07	2022.12.12	FARMHOUSE CARVALHOSA - ARQUITECTURA E CONSTRUÇÃO LDA	

REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
910725-E1 1255431-E1 1616408	2022.04.27 2022.05.18 2021.06.16	2022.12.12 2022.12.12 2022.12.09	GALENKA FITOFARMACIJA A.D. TRIDONIC GMBH & CO KG CAME S.P.A.	RS AT IT	05 09 11 09	RECUSA PARCIAL DO REGISTO RELATIVAMENTE A todos os PRODUTOS INCLUÍDOS NA CLASSE 06. ^a : (“METAL BARRIERS; METAL STRAPPING; RAILS OF METAL; LOCK CASINGS OF METAL; PILLARS OF METAL; LOCK PARTS OF METAL; ROOF COMPONENTS OF METAL; FACADE CONSTRUCTION COMPONENTS OF METAL; BUILDING MATERIALS OF METAL; METAL COMPONENTS FOR DOORS; FABRICATED METAL COMPONENTS FOR BUILDING FOUNDATIONS; DUCTING CONDUITS (NON-ELECTRIC -) OF METAL; ROAD CONES [NONMECHANICAL, NON-LUMINOUS OF METAL]; COLLARS OF METAL FOR FASTENING PIPES; STORAGE CONTAINERS OF METAL; METAL CEILING PANELS; ACCESS COVERS (METAL -); ROOFING OF METAL; ROPES OF METAL; HAND RAILINGS OF METAL; BUILDINGS OF METAL;

Processo	Data do registro	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
						NUTS, BOLTS AND FASTENERS, OF METAL; DISPENSERS, OF METAL; WINDOW OPENERS, NONELECTRIC; SASH BALANCES OF METAL FOR WINDOWS; RETAINING [FIXING] DEVICES OF METAL; FIXING DEVICES OF METAL; WINDOW PROTECTION DEVICES OF METAL; DOOR HOLDING DEVICES OF METAL; DOOR OPENERS, NON-ELECTRIC; BLIND PULLS OF METAL; SLEEPING POLICEMEN [FIXED] (METAL -); ROAD HUMPS [PORTABLE] OF METAL FOR SLOWING TRAFFIC; SPACERS OF METAL; METAL SPEED BUMPS; ROAD HUMPS OF METAL FOR SLOWING TRAFFIC; TIES OF METAL FOR BINDING; FACADES OF METAL; METAL SASH LOCKS; METAL HARDWARE; WIRE OF COMMON METAL; FITTINGS OF METAL FOR WINDOWS; DOME SHAPED SKYLIGHT WINDOWS (METAL -); SKYLIGHTS [WINDOWS] OF METAL FOR USE IN BUILDINGS; JALOUSIES OF METAL; WINDOW FRAMES OF METAL; ARMoured WINDOWS HAVING METAL FRAMES ALUMINIUM WINDOWS; WINDOWS OF METAL; CASEMENT WINDOWS OF METAL; SHEET METAL; HOOKS [METAL HARDWARE]; METAL BLEACHERS; STAIR TREADS [STEPS] OF METAL; GRATINGS OF METAL; METALLIC GUTTERS; EAVES OF METAL;

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
						CHECK RAILS OF METAL FOR RAILWAYS; DOOR FITTINGS OF METAL; DRAWER SLIDERS OF METAL; CRASH BARRIERS OF METAL FOR ROADS; SLIDING RAILS OF METAL; SCAFFOLDING OF METAL; WINDOW GLAZING FIXTURES MADE OF METAL; INTERIOR METAL SHUTTERS; SHUTTERS OF METAL; ENTRANCES OF METAL; CEILING INSTALLATIONS (METAL -); BICYCLE PARKING INSTALLATIONS OF METAL; FRAMEWORKS OF METAL; SOFFITS (METAL -); CASINGS OF METAL; ALLOYS OF METAL; PADLOCKS; ROOF WINDOWS OF METAL; METAL HANDLES; CLEVISES OF METAL; METAL WINDOW CRANKS; METAL VALANCES; PAVEMENTS MADE OF METAL; BUILDING AND CONSTRUCTION MATERIALS AND ELEMENTS OF METAL; UNPROCESSED AND SEMIPROCESSED MATERIALS OF METAL, NOT SPECIFIED FOR USE; WELDING AND SOLDERING MATERIALS; COMMON METALS AND THEIR ALLOYS; COMMON METALS, UNWROUGHT OR SEMIWROUGHT; ORES OF METAL; METAL MOULDINGS; METAL SPRINGS; UPRIGHTS OF METAL; METAL CLAMPS; WALLS OF METAL; BOLTS, FLAT; TENT POLES OF METAL; POSTS OF

Processo	Data do registro	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
						METAL; METAL HOARDING; METAL FLOORING; PEGS OF METAL; METALLIC SLATTED SHUTTERS; TILES OF METAL FOR BUILDING; ACCESS PLATFORMS [SCAFFOLDING] OF METAL; NAMEPLATES OF METAL; PLATFORMS OF METAL; KNOBS OF METAL; METAL BICYCLE STORAGE RACKS; DOORS, GATES, WINDOWS AND WINDOW COVERINGS OF METAL; SHAPED METAL SECTIONS; PULLEYS [METAL HARDWARE]; STAYS OF METAL; METAL STANCHIONS; JOISTS OF METAL; RAMPS OF METAL; NETS OF METAL; METAL DOOR TRIM; METAL CLADDING; WASHERS OF METAL; METAL CASTERS; ROLLERS (METAL -) FOR SLIDING WINDOWS; RUNNERS OF METAL FOR SLIDING DOORS; LATCHES OF METAL; SHUTTER DOORS OF METAL; BARS FOR METAL RAILINGS; KEY BLANKS OF METAL; LADDERS AND SCAFFOLDING, OF METAL; SIGNS, NON-LUMINOUS AND NONMECHANICAL, OF METAL; DOOR HANDLES OF METAL; METAL ROLL SHUTTERS; LOCKS AND KEYS, OF METAL; METAL DOOR VIEWERS [NON-MAGNIFIED]; DOOR FLAPS OF METAL; LETTERBOX FLAPS OF METAL; FRAMEWORK

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
						OF METAL FOR BUILDING; PANTILES OF METAL; OUTDOOR BLINDS OF METAL; PARTITIONS OF METAL; LINTELS OF METAL; PIPES, TUBES AND HOSES, AND FITTINGS THEREFOR, INCLUDING VALVES, OF METAL; METAL VENETIAN BLINDS [EXTERNAL]; SCREWS OF METAL; INSECT SCREENS OF METAL; SKIRTING BOARDS OF METAL; CHAINS OF METAL.”) E NA CLASSE 19.ª (“BARRIERS, NOT OF METAL; BARRICADES FOR HIGHWAYS (NONMETALLIC -); BARRICADES, NOT OF METAL; NON-METAL BARRIERS FOR PEDESTRIAN TRAFFIC CONTROL; CRASH BARRIERS, NOT OF METAL, FOR ROADS; HAZARD WARNING BARRIERS [NONMETALLIC, FIXED STRUCTURES]; FENCES, NOT OF METAL; NON-METAL EXTERIOR BLINDS; WINDOW FRAMES, NOT OF METAL; NON-METAL PARKING CURBS; DOOR FRAMES, NOT OF METAL; PILLARS (NON-METALLIC -); BOLLARDS (FIXED, NON-METALLIC, NON-LUMINOUS AND NON-MECHANICAL -), FOR ROADS; CONCRETE BOLLARDS; BOLLARDS OF NATURAL STONE; NON-METAL WINDOW SILLS; DELINEATORS [FIXED ROAD CONES] MADE OF NON-METALLIC MATERIALS; ROAD TRAFFIC DIRECTION DEVICES [NON-

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
						METALLIC, NON-MECHANICAL, NONLUMINOUS]; ROAD HUMPS (NON-METALLIC -) FOR SLOWING TRAFFIC; ROAD HUMPS (NONMETALLIC -) [PORTABLE] FOR SLOWING TRAFFIC; SPACERS BEING BUILDING ELEMENTS MADE OF FIBRE REINFORCED CEMENT; NON-METAL SPEED BUMPS; PREFABRICATED BUILDING ELEMENTS (NON-METALLIC -) FOR ON SITE ASSEMBLY; PREFABRICATED BUILDING COMPONENTS (NON-METALLIC -); WINDOWS, NOT OF METAL; PREFABRICATED GARAGES, NOT OF METAL; TREE GRILLES (NON-METALLIC -); EXTERNAL SHUTTERS (NON-METALLIC -) FOR WINDOWS; INTERIOR NON-METAL WINDOW SHUTTERS; DOUBLE GLAZING UNITS (NONMETALLIC -); PLASTIC WINDOW FRAMES; SIGNS MADE OF PLASTICS [NON-LUMINOUS AND NONMECHANICAL]; ROAD SIGNS, NON-LUMINOUS AND NON-MECHANICAL, NOT OF METAL; PORTABLE SIGNS [NON-LUMINOUS, NON-MECHANICAL, NON-METALLIC] FOR ROADS; PORTABLE NON-METAL LEVEES; BUILDING MATERIALS, NOT OF METAL; FENCING MATERIALS (NONMETALLIC-); NON-METAL WINDOW JAMBS;

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
						FENCE POSTS OF NON-METALLIC MATERIALS; SIGNPOSTS (NON-METALLIC -); GLASS PANELS FOR DOORS; SIGNALLING PANELS, NONLUMINOUS AND NON-MECHANICAL, NOT OF METAL; FENCING PANELS (NON-METALLIC -); DOOR PANELS, NOT OF METAL; MODULAR SIGN PANELS OF NON-METALLIC MATERIALS [NONLUMINOUS, NON-MECHANICAL]; BUILDING PANELS, NOT OF METAL; TRAFFIC INFORMATION PANELS (NON-METALLIC -) [NON-LUMINOUS, NON-MECHANICAL]; PORCHES [STRUCTURES], NOT OF METAL; SLATTED SHUTTERS (NON-METALLIC -) [OUTDOOR]; PERGOLAS (NON-METALLIC -); SECURITY SHUTTERS OF NON-METALLIC MATERIALS; LOUVRE VENTS (NON-METALLIC -) FOR BUILDINGS; SHUTTERS MADE OF NON-METALLIC MATERIALS; BOLLARDS OF ARTIFICIAL STONE; REVOLVING DOORS NOT OF METAL; OUTER DOORS, NOT OF METAL; GLASS DOORS; SAFETY DOORS, NOT OF METAL; PATIO DOORS [NON-METALLIC FRAME]; DOORS, GATES, WINDOWS AND WINDOW COVERINGS, NOT OF METAL; ARMOURED DOORS, NOT OF METAL; FOLDING DOORS, NOT OF METAL; ROLLER DOORS (NON-

Processo	Data do registro	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
						METALLIC -) HAVING INSULATING PROPERTIES; FRAMES (NON-METALLIC-) FOR GLAZED DOORS; MIRROR DOORS; LIFT-UP DOORS, NONMETALLIC; WOODEN DOORS; DOORS MADE OF PLASTIC FOR BUILDINGS; DOORS MADE OF GLASS FOR BUILDINGS; VINYL DOORS; INNER DOORS, NOT OF METAL; INSULATING DOORS OF NON-METALLIC MATERIALS; DOORS, NOT OF METAL; DOORS (NON-METALLIC -) FOR USE IN GARAGES; VERTICALLY RAISABLE ROLLING DOORS [NON-METALLIC]; SLIDING DOORS, NOT OF METAL; TILTABLE DOORS (NON-METALLIC -) FOR BUILDINGS; TRANSPARENT DOORS OF GLASS FOR BUILDINGS; TRANSPARENT DOORS (NON-METALLIC -) FOR BUILDINGS; SCREEN DOORS, NOT OF METAL; VINYL PATIO DOORS; RAMPS BEING STRUCTURES OF NON-METALLIC MATERIALS; NON-METAL WINDOW SCREENS; NON-LUMINOUS AND NON-MECHANICAL SIGNS, NOT OF METAL; SHUTTERS, NOT OF METAL; ROLLER SHUTTERS (NON-METALLIC -); SHUTTERING MADE OF WOOD; SHUTTER GRILLES (NON-METALLIC -); PORTABLE NON-METAL TRAFFIC BARRIERS; ROLLER BLINDS FOR EXTERNAL USE

Processo	Data do registro	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
						[NOT OF METAL OR TEXTILE]; FRAMES (NON-METALLIC -) FOR VERANDAS; ROLLER BLINDS OF WOOD FOR EXTERNAL USE; ROLLER SHADES [OUTDOOR] OF PLASTIC; TURNSTILES, NOT OF METAL; NON-METALLIC PORCHES; STAINED-GLASS WINDOWS; WINDOW GLASS; PREFORMED BUILDING SECTIONS (NON-METALLIC -); ROAD SIGNS OF NON-METALLIC MATERIALS [NON-MECHANICAL, NONLUMINOUS]; JALOUSIES, NOT OF METAL; BICYCLE PARKING INSTALLATIONS, NOT OF METAL; GRATINGS (NON- METALLIC -); STRUCTURAL ELEMENTS (NON- METALLIC -) FOR USE IN BUILDING; MOVABLE PARTITIONS [WALLS] OF NON- METALLIC MATERIALS; SPACE DIVIDERS [STRUCTURES], NOT OF METAL; BOARDS MADE OF WOOD PARTICLES; LIMBER PANELS; PLYWOOD BOARD.”), e para os seguintes produtos da classe 09.^a (“AUTOMATIC SECURITY BARRIERS; AUTOMATIC SECURITY BARRIERS; COMBINATION LOCKS (NON- METALLIC -) [ELECTRIC]; DIGITAL DOOR LOCKS; LOCKS, ELECTRIC; COMBINATION LOCKS (METAL -) [ELECTRIC]; ELECTRONIC DOOR LOCKS ; METAL LOCKS [ELECTRIC]; MECHANICAL LOCKS

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1654810	2022.05.20	2022.12.12	BARSAN GLOBAL LOJÝSTÝK ANONÝM ÞÝRKETÝ	TR	36 39	[ELECTRIC, METAL]; MECHANICAL LOCKS [ELECTRIC, NON-METALLIC]”). ARTIGOS 232º, Nº 1, ALÍNEAS A), 229º, Nº 4 E Nº5; 237º DO CPI.; POR REMISSÃO DOS ARTIGOS 245º E 246º DO CPI.
1663032	2022.04.01	2022.12.12	HEBEI SYNLIGHT SEMCONDUCTOR CO., LTD.	CN	09	
1663125	2022.04.01	2022.12.12	HEBEI SYNLIGHT SEMCONDUCTOR CO., LTD.	CN	09	
1663600	2021.08.18	2022.12.12	GIFTS FOR GOOD LLC	US	35 45	
1663618	2022.04.05	2022.12.12	HENKEL AG & CO. KGAA	DE	03 21 35	
1663676	2022.03.04	2022.12.12	LKW WALTER INTERNATIONALE TRANSPORTORGANISATION AG	AT	36 39	
1663915	2021.10.01	2022.12.12	MIP METRO GROUP INTELLECTUAL PROPERTY GMBH & CO. KG	DE	09 16 35 36 38 39 42 45	
1663969	2022.03.21	2022.12.12	LEE, SEOKWON	KR	25 28	
1664246	2021.12.15	2022.12.12	DALINMEHR CO.	IR	30 43	
1664309	2021.08.18	2022.12.12	GIFTS FOR GOOD LLC	US	35 36	
1664659	2022.02.15	2022.12.12	BHG	FR	06 07 09 19 20	
1664731	2022.02.15	2022.12.12	BHG	FR	06 07 09 19 20	
1664733	2022.02.15	2022.12.12	BHG	FR	06 07 09 19 20	
1664995	2021.11.15	2022.12.12	DIMAX INTERNATIONAL GMBH	DE	07 09 12	
1665191	2022.03.10	2022.12.12	A.C.N. 655 220 670 PTY LIMITED	AU	09 35 36 38 41	
1665511	2022.05.05	2022.12.12	FOOTBAO.WORLD AG	CH	09 41 42	
1665558	2022.04.22	2022.12.12	LOUIS VUITTON MALLETTIER	FR	25	
1665649	2022.05.05	2022.12.12	GREEN UNIVERSE AGRICULTURE, S.L	ES	01	
1667024	2022.04.28	2022.12.12	LOUIS VUITTON MALLETTIER	FR	14	
1672757	2022.04.04	2022.12.12	LKW WALTER INTERNATIONALE TRANSPORTORGANISATION AG	AT	36 39	
1674623	2022.05.16	2022.12.12	HENKEL AG & CO. KGAA	DE	03 09 35 42 44	
1674624	2022.05.16	2022.12.12	HENKEL AG & CO. KGAA	DE	03 09 35 42 44	
1677484	2022.06.15	2022.12.12	LOUIS VUITTON MALLETTIER	FR	03	
1678502	2021.12.31	2022.12.12	LOUIS VUITTON MALLETTIER	FR	03 09 14 16 18 24 25 30 34 43	
1678503	2021.12.31	2022.12.12	LOUIS VUITTON MALLETTIER	FR	03 09 14 16 18 24 25 30 34 43	
1678959	2021.12.31	2022.12.12	LOUIS VUITTON MALLETTIER	FR	03 09 14 16 18 24 25 30 34 43	

REGISTO DE LOGÓTIPOS

Pedidos

De acordo com o artigo 286.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **54497** **LOG**
 (220) 2022.11.29
 (730) **PT GOLD ENERGY - COMERCIALIZADORA DE ENERGIA, S.A**

(512) 35140 COMÉRCIO DE ELECTRICIDADE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E DE GÁS NATURAL, BEM COMO DE PRODUTOS E SERVIÇOS CONEXOS, COM ENFOQUE NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, MOBILIDADE ELÉTRICA E SOLUÇÕES DE AUTOCONSUMO, ENERGIA DISTRIBUÍDA, COMUNIDADES DE ENERGIA E AGREGAÇÃO DE ENERGIA

(591) azul e verde

(540)



(531) 27.99.15 ; 29.1.3 ; 29.1.4

COMUNIDADES DE ENERGIA E AGREGAÇÃO DE ENERGIA.

(591) VERDE E AZUL.

(540)



(531) 5.3.13 ; 26.4.19 ; 27.99.15

(210) **54525** **LOG**
 (220) 2022.11.28
 (730) **PT REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

(512) 84112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL AUTÓNOMA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES SENSORIAIS AOS PRODUTOS AGRÍCOLAS E AGROALIMENTARES OBTIDOS NO TERRITÓRIO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, COM EXCEÇÃO DAS APLICÁVEIS AOS REGIMES DE CERTIFICAÇÃO DOS VINHOS E BEBIDAS ESPIRITUOSAS.

(591) PANTONES COOL GRAY 8; 368; 355; 349; 137 E PANTONE 2995.

(540)



AgroSenseLab

Câmara de Provadores dos
Produtos Agrícolas e
Agroalimentares da
Região Autónoma da Madeira

(531) 1.5.23 ; 26.11.97 ; 27.5.13

(210) **54498** **LOG**
 (220) 2022.11.29
 (730) **PT GOLD ENERGY - COMERCIALIZADORA DE ENERGIA, S.A**

(512) 35140 COMÉRCIO DE ELECTRICIDADE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E DE GÁS NATURAL, BEM COMO DE PRODUTOS E SERVIÇOS CONEXOS, COM ENFOQUE NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, MOBILIDADE ELÉTRICA E SOLUÇÕES DE AUTOCONSUMO, ENERGIA DISTRIBUÍDA,

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
54156	2022.12.12	2022.12.12	WHITE RABBIT, LDA.	PT	
54160	2022.12.12	2022.12.12	ZAPPINGLEADER-CALÇADO, UNIPessoal, LDª	PT	
54171	2022.12.12	2022.12.12	CLÁUDIO ALEXANDRE LEMOS AGOSTINHO GONÇALVES	PT	

Renovações

N.ºs 27 392, 27 572, 27 676, 27 836, 28 265, 54 531 e 54 532.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
52733	2021.11.29	2022.12.05	LUÍS, LEONEL & DAVID, LDA	PT	

Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho

Processo Antigo		Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Processo Novo
NOME DE ESTABELECIMENTO	33712	MARIA ROSA DE SOUSA	PT	LOGÓTIPO 54532
NOME DE ESTABELECIMENTO	45442	CME - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO ELECTROMECHANICA, S.A.	PT	LOGÓTIPO 54531

AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

Jorge Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgecruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Mascarenhas de Vasconcelos

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

António João Coimbra da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

João Pereira da Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopcruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Vitor Hugo Ramalho da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

Jorge Afonso Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

Maria Eugénia Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariaeugeniamartinez@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Maria do Rosário May Pereira da Cruz

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

Nuno Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Raquel da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

António José Pissarra Dias Machado

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

José Eduardo de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

João Carlos Sardiña de Barros

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

Francisco de Novaes C. B. S. Atayde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 e 21 3155038 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Isabel Carvalho Franco

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: isabel.franco@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Álvaro Albano Duarte Catana

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

José Eduardo Dinis de Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Fernando António Ferreira Magno

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

António Côrte-Real

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

José Luís Arnaut

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

José Motta Veiga

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 – Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

Pedro da Silva Alves Moreira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Luís Garcia

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Manuel António Durães da Conceição Rocha

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: info.portugal@herrero.pt

Gonçalo de Magalhães Moreira Rato

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

José Raúl de Magalhães Simões

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Maria das Dores Marques Banheiro Meira

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA e Av. Luísa Todi, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

Dina Maria Martins Pereira Soares

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax:+351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 LINDA A VELHA
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

Luís Silva Carvalho

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Alberto Canelas

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

César Manuel de Bessa Monteiro

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-8293l@advogados.oa.pt

Miguel Camargo de Sousa Eiró

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Joaquim Maria Calado Marques

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

José António dos Reis Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 30 –1º – 1200-484 LISBOA
- Tel.: 21 3473860 – Fax: 21 3473548
- E-mail: jamartinez.advogados@esc-advogados.com

Ana Teresa Pulido

- Cartório: R. Braamcamp, 90 -3º – 1250-052 LISBOA
- Tel.: 936792055
- E-mail: anateresa.pulido@nga.pt
- Web:www.nga.pt

Vera Araújo Arnaut

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

Luísa Guerreiro

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

Olga Maria Rocha da Cruz Landim

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

Paulo Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2.º. Esq.º – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Pedro Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º. Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt
- Web: www.arlindodesousa.pt

Pedro Manuel Branco da Cruz

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

Vítor Luís Ribeiro Cardoso

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 SETÚBAL
- Tel.: 265 233 158 - TLM: 937250536 - Fax: 265 233 158
- E-mail: marcasepatentes@ribeirocardoso.com

Abel Dário Pinto de Oliveira

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

Alexandra Costa Paixão

- Cartório: Av. António Augusto de Aguiar, nº 148, 4C e 5C - 1050-021 LISBOA
- Telemóvel: 919830742
- E-mail: fastfiling@fast-filing.com

Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: ana.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Ana Maria Gonçalves Fidalgo

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

Anabela Teixeira de Carvalho

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: http://patentree.eu/

António Jorge Mateus Andrade

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 - **Fax: 21 7231899**
- E-mail: antonio.andrade@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Bruno Braga da Cruz

- **Cartório: Rua Castilho, 67, 1º 1250-068 LISBOA**
- **Tel.: (+351) 213 849441 - Fax: (+351) 213 849449**
- **E-mail: brunobragadacruz-12779l@adv.oa.pt**
- Web: <https://www.glawyers.eu/>

Carla Maria Santos Pinheiro

- Cartório: Edifício Oceanus - Avenida da Boavista, 3265 - 3º andar, Escr. 3.4 – 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 – Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1º Dto. – 1750-184 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

Cristina Antónia de Almeida Carvalho

- Cartório: Rua Castilho, 167, nº 2 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 80 19 63
- E-mail: cac@sgcr.pt

Filipe Teixeira Baptista

- Cartório: Edifício Heron Castilho - Rua Braamcamp, 40 – 5 E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: goncalo.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. Duarte Pacheco, 37 R/C Dtº – 2780-216 OEIRAS
- Tel.: 916093424
- E-mail: goncalo@cfadvogados.com

Gonçalo Santos da Cunha de Paiva e Sousa

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 – 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218 823 990– Fax: 218 823 997
- E-mail: goncalo.sousa@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Inês de Carvalho Simões

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João M. Pimenta

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joapimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Sardinha

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaosardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Paulo Sena Mioludo

- Cartório: Rua Com Francisco Manuel de Melo, 21 - 1070-085 LISBOA
- Tel.: 963075786
- E-mail: joao.mioludo@srslegal.pt

Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.ao.pt

Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050 - 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

Maria Manuel Ramos Lucas

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

Maria Teresa Delgado

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

Miguel Adolfo Coelho Quintans

- Cartório: Rua Sousa Martins, 10 – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cms-rpa.com
- Web: www.rpa.pt

Ricardo Souto Soares Henriques

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Teresa Colaço Dias

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º- 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia

- Cartório: Edifício Heron Castilho, Rua Braamcamp, 40 – 5E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Águeda Silva

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

Ana Bela Ferreira

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Margarida Martinho do Rosário

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

Ana Rita Vilhena

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

António Trigueiros de Aragão

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

Carmina Cardoso

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-18317l@adv.oa.pt.

Elsa Maria Bruno Guilherme

- Cartório: Avenida da Liberdade, nº 258, 6º Andar - 1250-149 Lisboa
- Tel.: ++351 215 943 993
- E-mail: info@technophage.pt

Filipe Pedro

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

Francisca Ferreira Pinto

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com / gcf@garrigues.com

Hugo Monteiro de Queirós

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43 - 1050-119 LISBOA
- Tel.: +351 213 197 311 – Tlm: +351 934 301 498
- E-mail: hugo.monteiroqueiros@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Isabel Bairrão

- Cartório: Avenida da República, 25 - 1º - 1050-196 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: isabel.bairrao@garrigues.com

Joana Mata

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

João Jorge

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

João Pedro Fazendeiro

- Cartório: Av. Conselheiro Fernando de Sousa, nº 19, 5º - 1070-072 LISBOA
- Tel.: 216083894
- E-mail: legal@protectidea.pt

Jorge Faustino

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

José de Novaes e Ataíde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

Lídia Neves

- Cartório: Av. Engenheiro Duarte Pacheco, 7, r/c - 1070-100 LISBOA
- Tel.: 21 78148 00 – Fax: 21 781 48 02
- E-mail: lidia.neves@mirandalawfirm.com

Lourenço de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

Luís Humberto Ferreira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Joana Fialho Pinto

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 213241530 – Fax: 213422446
- E-mail: JoanaFPinto@agcunhaferreira.pt

Maria Cruz Garcia

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50, 3º Andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 91 145 26 59
- E-mail: inpi@clarkemodet.com.pt.
- Web: www.clarkemodet.com

Mário Castro Marques

- Cartório: Rua António Cardoso, 235, 6º Drt Frt, 4150-081 PORTO
- Tel.: 91 9107557
- E-mail: mariocastromarques@gmail.com

Marisa Coimbra

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.srslegal.pt/pt/

Nuno Lourenço

- Cartório: Lusoworld II A25. Rua Pé de Mouro 2710-144 SINTRA
- Tel.: 21 1395721 – Fax: 21 1946681
- E-mail: nuno.lourenco@today.patents.com
- Web: www.todaypatents.com

Rodolfo Condessa

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@gmail.com

Rui Duarte Catana

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

Rui Moreira de Resende

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

Sandra Martins Pinto

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, n.º 267, 4º Andar, Salas 5, 4000-288 PORTO
- E-mail: sandramartinspinto@gmail.com

Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: info@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Vasco Stillwell D'Andrade

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt
- Web: www.mlgts.pt

Vera Correia Alves

- Cartório: Rua do Carmo, n.º 11, 2º, sala 11, 4700-309 BRAGA
- Tlm: 919285011
- E-mail: valves@sablegal.pt

Ana Sofia Dinis Chaves

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edifício Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

Ália Mohamade Amadá

- Cartório: Rua Visconde de Santarém, n.º 75B, 1000 - 286 LISBOA
- E-mail: alia.amada-36074l@adv-est.oa.pt

Rita Milhões

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 351 213 841 300
- E-mail: jedc@jedc.pt

Daniel Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Tiago Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

David Cardoso

- Cartório: Avenida Defensores de Chaves, 36, 1.º Direito, 1000-119 LISBOA
- Tel.: 218758322 – Fax: 255134816
- E-mail: dc@legalwest.eu

Ágata Pinho

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Ana Eugénio

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

Ana M. Sebastião

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cátia Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Joana Dez-Réis Grilo

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

Luís Caixinhas

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Ricardo Abrantes

- Cartório: Taguspark, Núcleo Central 392, 2740-122 OEIRAS
- Tel.: 211119919
- E-mail: info@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Patrícia Marques

- Cartório: BBG, S.A., Rua Dr. Francisco Sá Carneiro n.º 475 C 4740-473 ESPOSENDE
- Tel.: 253968486
- E-mail: patricia.marques@hyline-bis.com

Márcia Martinho da Rosa

- Cartório: Largo Machado de Assis, Ed. Roma – 5B, 1700-116 LISBOA
- Tel.: (+351) 913997452 / (+351) 211643217
- E-mail: marcia.rosa@mmr.pt
- Web: www.mmr.pt

Madalena Barradas

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1.º Piso 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: mbarradas@herrero.pt

Luís Teixeira

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, nº 1, 2º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismmanuel@gmail.com

Manuel Cunha Ferreira

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

Ana Fazendeiro

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

Vítor Palmela Fidalgo

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: vfidalgo@inventat.com
- Web: www.inventa.pt

Sérgio Coimbra Henriques

- Cartório: Av de Berna, 30 - 3º A, 1050-148 LISBOA
- Tel.: 211 64 99 99
- E-mail: sergiocoimbrahenriques@gmail.com

Filipa Lopes Galvão

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: filipa.galvao@eyesee.pt

Jorge Manuel Vaz Machado

- Cartório: Mouzinho de Albuquerque nº113, 5º Andar 4100-359PORTO
- Tel.: 912325395
- E-mail: jmachado@inventat.com

Vera Albino

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventat.com
- Web: www.inventa.pt

Maria João Pereira

- Cartório: Av. Doutor João Canavarro 305, 1º, sl 19, 4480-668 VILA DO CONDE
- Tel.: +351 252 611 927 / +351 91 019 87 35
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

Mário Marques

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 - 1º - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

Isaura Monteiro

- Cartório: Avenida 25 de Abril, Urbanização Solar das Palmeiras, Bloco C4, 4ºD, 8100-506 Loulé
- Tel.: 914164499
- E-mail: isaura.monteiro@rcf.pt

Ana Rita Remígio

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Daniela Dinis

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-45642l@adv.oa.pt

Luís Pinto Monteiro

- Cartório: Av. da Liberdade, 224 - 1250-148 LISBOA
- Tel.: 213197300 - Fax: 213197319
- E-mail: luis.pintomonteiro@plmj.pt

Cláudia Freixinho Serrano

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

David Marques

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

Filipe Funenga

- Cartório: Vågsgaten, 43, 4306 SANDNES NO
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

Inês Monteiro Alves

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

Mariana Bernardino Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

Patrícia Lima

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

Rita Mendonça

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 801 963 – Fax: 217 975 813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Rui do Nascimento Gomes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.p

Vasco Rosa Dias

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 213113400 - Fax: 213113406
- E-mail: jcs@vda.pt

Sónia Mota Maia

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

Pedro Bacelar

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 ÉVORA
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

Miguel Antunes de Resende

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 ESTORIL
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

Luís Sommer Ribeiro

- Cartório: Rua Artilharia Um, n.º 79, 3.º direito, 1250-038 LISBOA
- E-mail: geral@saveas.pt

João Pereira Cabral

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventata.com
- Web: www.inventa.pt

João Francisco Sá

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jfsa@inventata.com
- Web: www.inventa.pt

Sousa Ribeiro

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar - 1250-015 LISBOA
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: sousaribeiro-46899p@adv.oa.pt

Evangelino Marques Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º. 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Diogo Xavier Santos

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2.º Andar - 1070-050 LISBOA
- Tel: 217801963 e 912628247 - Fax: 217975813
- E-mail: dxs@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Saulo Chanoca

- Cartório: Rua Artilharia Um, n.º 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4.º Andar - 1250-137 LISBOA
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

Lígia Gata

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7.º Esq. - 1400-136 LISBOA
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiagata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

Manuel Bastos Moniz Pereira

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros 4, 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Ana Neves

- Cartório: Rua Dr. Bernardino Machado, n.º 30A, Vale Milhaços, 2855-437 CORROIOS
- Tel: 936256546
- E-mail: anaisabelneves@gmail.com

Ana Plácido Martins

- Cartório: Rua Feliciano de Castilho, 92, 4150-311 PORTO
- Tel: 226097509
- E-mail: arsinveniendi@outlook.com

André Sarmento

- Cartório: Rua Damião de Góis, n.º 56, 4.º Andar, apt. 43, 4050-221 PORTO
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

Miguel Vaz Serra

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3.ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel: 917169727- Fax: 213422446
- E-mail: miguel.vazserra@agcunhaferreira.pt

Leila Teixeira

- Cartório: Rua 19, 231, 1.º Andar, 4500-256 ESPINHO
- Tel: 935254856
- E-mail: leilateixeiraa@gmail.com

Cristina de Castro

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq. - 6300-665 GUARDA
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

Mariana Belo de Oliveira

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830 -176 ÍLHAVO - AVEIRO
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabelooliveira@gmail.com

Natacha Batista

- Cartório: Rua 9 de Março, nº 63, Cajados - 2965-505 ÁGUAS DE MOURA
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

Raquel Antunes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10A – 1249 -103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020
- E-mail: raquelantunes@jpcruz.pt
- Web: www. jpereiradacruz.pt

Sofia Rebelo Ladeira

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B– 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

Adriana Esteves

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

Cláudia Tomás Pedro

- Cartório: Avenida Duque de Ávila, n.º 46, 6.º – 1050-083 LISBOA
- Tel.: 213408600 Tlm: 966478360
- E-mail: cpedro@ga-p.com

Diana Pereira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventa.com

Inês Sequeira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequiera@inventa.com

Joel David Rodrigues

- Cartório: Rua Escola do Futebol, n.º 11, 1.º dto. – 8700-258 OLHÃO
- Tel.: 961 108 500
- E-mail: jdcruzrodrigues@gmail.com

Inês Guerra

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º – 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 - Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Luísa Azevedo Soares Rodrigues

- Cartório: Rua António da Silveira, 131– 2765-300 ESTORIL
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

Marina Ciriani

- Cartório: Estrada Paço do Lumiar, Campus do Lumiar 1649-038 LISBOA
- Tel.: 935933071
- E-mail: ciriani.marinar@gmail.com

Miguel Bibe

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventia.com

Tiago Andrade

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1200-442 LISBOA
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cláudia Alexandra Maia do Couto

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar - 1000-093 LISBOA
- Tel: 213 815 050
- E-mail: ccouto@clarkemodet.com

Cristina Maria Sanches Simões de Faria

- Cartório: Rua António Livramento, n.º3, -5ºC 1600-371 LISBOA
- Tel: 960290166
- E-mail: csdefaria@gmail.com

Diogo de Almeida Antunes

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K 21-1991-207 LISBOA
- Tel. 21 3150970 – Tlm: 925835323
- E-mail: dantunes@inventia.com

Dulce de Fátima Varandas de Almeida Andrade

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: dulce.varandas@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Filipa João da Gama Franco Marques Pereira

- Cartório: Rua Victor Cordon, n.º 10 - A - 1249-103 LISBOA
- Tlm.: 910075582
- E-mail: filipapereira@jpcruz.pt

Inês Duarte Tavares

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 42, 1050-119 Lisboa
- Tel.: (+351) 213 197 322 | (+351) 938 433 217
- E-mail: ines.duartetavares@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Joana Alves Coelho

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, 267 - 3º salas 1 e 2 - 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 - Fax: 222012605
- E-mail: jac@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Miguel Filipe Duarte

- Cartório: Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Avenida Professor Egas Moniz, 1649-028 LISBOA
- Tel.: (+351) 217 999 411 - ext: 47020
- E-mail: miguel.duarte@medicina.ulisboa.pt

Vera Lúcia Faria Viola Gonçalves

- Cartório: Rua Dr. Herminio Laborinho, nº 13 - 2500-214 CALDAS DA RAINHA
- Tel.: 914287287
- E-mail: vera.viola.goncalves@gmail.com

Diogo Frada Almeida

- Cartório: Rua Castilho n.º 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400- Fax: 213826629
- E-mail: dfalmeida@mlgts.pt
- Web: www.mlgts.pt

Joana Eugénio

- Cartório: Av. Sidónio Pais 379, Ed. Hoechst, Sala 1.14 - 4100-468 PORTO
- Tel.: 220167495 / 917814970
- E-mail: joanaeugenio@jpcruz.pt

Júlia Alves Coutinho

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K, 21 - Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970
- E-mail: jcoutinho@inventia.pt

Maria João Carapinha

- Cartório: Largo Samwell Dinis, n.º 3 - 2.º Dto.- 2820-491 ALMADA
- Tel.: 926224774
- E-mail: mariajoaocarapinha@gmail.com

Margarida Rossi

- Cartório: Rua Infante D. Henrique 34 - 4780-482 SANTO TIRSO
- Tel.: 919455946
- E-mail: margarida.rossi@gmail.com

Miguel Maia

- Cartório: Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002- porto
- Tel.: 220 028 916
- E-mail: info@patents.pt

Pedro Rebelo Tavares

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 177, Piso 7 - 4050-427 PORTO
- Tel.: 223715485 / 916589604 - Fax: 223723285
- E-mail: pedro.tavares@pra.pt

Sílvia Vieira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: info@patents.pt

Vitor Sérgio Moreira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K, 21 - Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: vmoreira@inventia.com

PROCURADORES AUTORIZADOS

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

Artur Almeida Pinto Furtado da Luz

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Carlos António dos Santos Rodrigues

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Ruy Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt
- Web: www.arlindodesousa.pt

Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

Luís Reinaldo de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842
- E-mail: publimarca@iol.pt

Carlos Eugénio Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Maria Margarida Gomes Sanches Nunes

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

José Roger Pimenta Rodrigues

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686